

ENCONTRO SINDICAL  
**VALORIZAR OS  
TRABALHADORES**



CONSTRUIR UM  
**PORTUGAL  
SOBERANO**  
E COM FUTURO

LISBOA  
12 ABRIL 2019

# Índice

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 2  |
| 1. Crise e globalização capitalistas, ingerência e agressão imperialistas.....   | 3  |
| 2. A Constituição da República Portuguesa e os tratados e orientações da UE -<br>confronto entre a defesa de direitos, progresso e soberania e a exploração e<br>submissão nacional..... | 7  |
| Dos tratados para a legislação nacional.....   | 12 |
| 3. A política de direita e a integração capitalista na UE – exploração, destruição,<br>retrocesso.....   | 15 |
| Integração na UE - destruição dos sectores produtivos.....   | 16 |
| As privatizações e o crescente domínio do capital transnacional.....   | 19 |
| A dependência externa do país.....   | 19 |
| Menos emprego e emprego de menor qualidade.....  | 22 |
| A precariedade como elemento central para o aumento da exploração.....   | 24 |
| Menos salário, mais horas de trabalho.....   | 25 |
| O ataque à negociação colectiva e a fragilização das relações de trabalho.....   | 27 |
| A questão demográfica – um défice emergente.....   | 28 |
| Proliferação das desigualdades, roubo de direitos, degradação da qualidade de<br>vida.....   | 30 |
| (Des)protecção social.....   | 32 |
| 4. A UE e o Euro – mais exploração, domínio e submissão.....   | 33 |
| 5. A actual solução política - limites e contradições do governo PS.....   | 36 |
| UE – campanhas de mistificação e manipulação.....  | 38 |
| 6. A luta por uma política de esquerda e soberana.....   | 41 |
| 7. Direitos dos trabalhadores e soberania na luta por outra Europa.....  | 44 |
| Notas.....   | 46 |

## Introdução

Realizamos esta iniciativa no âmbito da preparação do XIV Congresso da CGTP-IN, aprofundando a reflexão e o estudo sobre os impactos da política de direita e da adesão e participação de Portugal na CEE/UE, actualizando a proposta político-sindical para ***Valorizar os trabalhadores, construir um Portugal soberano e com futuro.***

O documento que se apresenta para discussão reflecte o compromisso de classe da CGTP-IN com a defesa dos direitos e aspirações dos trabalhadores, postura que compreende a busca de soluções para os problemas do país e o apontar de caminhos para a sua intervenção e luta.

## **1. Crise e globalização capitalistas, ingerência e agressão imperialistas**

É fundamental começar por identificar e compreender os elementos que marcam a evolução da situação internacional e a forma como estes influenciam a vida dos trabalhadores e do país.

Em vez de responder às necessidades humanas e ao seu equilíbrio com a natureza, o desenvolvimento das forças produtivas, impulsionado (e impulsionador) pelos avanços da ciência e da técnica e concretizado na prática social, vive condicionado pelo capitalismo e no seu seio pela hegemonia do capital financeiro, impedindo o uso integral do seu potencial emancipador. Esta luta de contrários tem-se vindo a agudizar, aumentando o carácter social da produção, a apropriação privada da riqueza criada e a contradição entre as necessidades e aspirações dos trabalhadores e dos povos e os novos desafios levantados pelo desenvolvimento social, expondo a natureza de um sistema desumano, assente num egoísmo crescente e obsessivo que pode empurrar toda a humanidade para a catástrofe.

Uma situação de iniludível crise em que se acentua o desenvolvimento desigual do capitalismo, com uma divisão internacional do trabalho ao serviço do grande capital e das grandes potências, negando direitos e aspirações dos trabalhadores e dos povos.

Com o desaparecimento da União Soviética e do campo socialista do leste da Europa, o capitalismo e os seus defensores consideraram que havia chegado o tempo da centralização e acumulação de riqueza sem limites. Porém, agudizaram-se as contradições do capitalismo, aumentando o confronto com as necessidades dos trabalhadores, dos povos e das nações e portanto consigo mesmo, enquanto sistema assente na apropriação do trabalho alheio, na capacidade aquisitiva dos trabalhadores – sem as quais o capitalismo não realiza a mais-valia.

O capitalismo é crise, mas os seus picos têm-se tornado cada vez mais recorrentes e prolongados à medida que se acentua de forma inaudita a concentração e centralização da riqueza. Nunca antes na história da Humanidade se produziu e acumulou (rapidamente) tanta riqueza como actualmente. Nunca houve tantos multi-milionários. Nunca as fortunas dos mais ricos cresceram tanto. Mas os pobres estão cada vez mais pobres<sup>1</sup>.

Várias tendências do capitalismo têm-se vindo a reforçar mutuamente: tendência para a baixa da taxa de lucro; crises de sobreprodução; quebra no poder aquisitivo determinada pela redução de salários<sup>2</sup> e pensões - e redução

das receitas e do investimentos dos estados -; crescentes níveis de capital acumulado cuja taxa de lucro - também pela sua dimensão - é mais difícil de realizar; níveis de investimento baixos; a tendência para a rapina e o parasitismo dos recursos. A extensão do capitalismo a quase todos os países do mundo, a crescente (e rápida) harmonização das mudanças operadas nas forças produtivas decorrentes da internacionalização da produção – e das outras esferas da vida social -, «empurraram» o capital para a financeirização das economias, suportada ao nível mundial pelo FMI, Banco Mundial e pela hegemonia do dólar, pela OMC e pelos tratados ditos de livre comércio<sup>3</sup>, com as suas políticas de liberalização dos investimentos, destruição de direitos e submissão de países e povos, e pelo poder militar avassalador dos EUA e da NATO.

Um processo só possível pela transformação do papel dos estados (e da alternância entre as forças de direita e da social democracia) ao serviço livre circulação de capitais ao nível mundial, das concentrações, fusões e aquisições de empresas, especialmente no sector financeiro<sup>4</sup>, ou seja, ao serviço da concentração e centralização da riqueza<sup>5</sup>. A economia (e até certo ponto também a política) mundial é dominada por 147 empresas transnacionais (das quais 3/4 são instituições financeiras) que controlam o processo de decisão em todos os espaços à escala global, nomeadamente através da falsa “independência dos bancos centrais”, tão independentes como as agências de rating<sup>6</sup>, instituições que num caso e noutro laboram ao serviço do sector financeiro.

A desregulamentação das actividades do sector financeiro em paralelo com a criação de instrumentos financeiros especulativos, formou uma gigantesca bolha de capital fictício cujo valor é fixado pela expectativa de ganhos a obter (produtos virtuais, de valor astronómico: mil milhões de milhões de dólares, ou seja, o equivalente a vinte anos da produção mundial) que fazem pender (sobretudo) sobre os países de economias mais frágeis a ameaça permanente dos seus efeitos.

O capital financeiro expande-se e, fazendo uso do seu controlo dos centros de decisão, procura mercantilizar todos os domínios da vida, nomeadamente através da privatização de empresas públicas, infra-estruturas, funções sociais e bens públicos como a água, a terra, a biodiversidade<sup>7</sup> e até «a nuvem que vai passando», como escreveu José Saramago.

No plano fiscal, os ganhos para o grande capital não cessam de aumentar através dos perdões e isenções fiscais, das baixas taxas de impostos<sup>8</sup>, da concorrência através da redução de impostos<sup>9</sup>, dos paraísos fiscais<sup>10</sup>, das mais-valias realizadas em bolsa que quase não pagam impostos.

Tem também vindo a aumentar a participação das empresas do sector

financeiro no capital das grandes empresas cotadas em bolsa, impondo a prioridade à distribuição de dividendos e lucros aos seus accionistas e prémios aos seus gestores em detrimento do investimento produtivo (e com recurso ao endividamento crescente e aos cortes nos custos salariais para o compensar).

O crédito é apresentado como solução para contornar o abaixamento dos salários ou soluções de “empreendedorismo”, empurrando as famílias para o endividamento – forma de gerar dependência face ao capital e procurar condicionar a mobilização dos trabalhadores para a luta.

Intensifica-se e diversifica-se a expansão da exploração do trabalho. São atacados os direitos dos trabalhadores e as suas organizações, designadamente os sindicatos<sup>11</sup> de classe (procurando manietar a contratação colectiva). É reprimida a sua luta, são facilitados os despedimentos e aumentam as situações de repressão laboral. São atacados os salários (incluindo os salários mínimos) e a protecção no desemprego, desenvolvendo-se uma ofensiva contra o direito de greve, incluindo na OIT.

A globalização capitalista aumenta: o desemprego e acirra a competição pelo emprego, nomeadamente através de deslocalizações<sup>12</sup> e sub-contratação da produção de bens ou serviços; as migrações (como imposição e não como opção) e a integração dos migrantes e de um número crescente de mulheres na produção (não visando a sua emancipação mas para aumentar a produção de riqueza e a sua apropriação pelo grande capital). É generalizada a precariedade, aumenta a idade de reforma<sup>13</sup> e o tempo de trabalho. É alargada a subcontratação e outras formas de relações de trabalho, nomeadamente as chamadas plataformas digitais (grandes empresas multinacionais). Sob a capa da modernidade, é enfraquecida ainda mais a relação entre capital e trabalho, impondo o que se designa cada vez mais como escravatura.

Esta dinâmica, em paralelo com os ganhos de produtividade do trabalho, aumenta a exploração e a dificuldade em realizar a mais-valia, já que diminui a capacidade aquisitiva dos salários (com nova crise de sobreprodução). Aumenta a concorrência pelo domínio tecnológico, potencialmente exponenciada pelo desenvolvimento e aplicação da Inteligência Artificial, ligada à automação, cuja concepção e utilização ao serviço da acumulação de capital a transforma numa poderosa arma de ataque a direitos, liberdades e garantias democráticos.

Aumentam as desigualdades e injustiças, ao mesmo tempo que persistem chagas sociais como os acidentes de trabalho, doenças profissionais<sup>14</sup>, fome<sup>15</sup>, falta de acesso a bens essenciais e protecção social<sup>16</sup>... Por outro lado o sistema generaliza a corrupção<sup>17</sup> e cria formas de acomodar o

branqueamento de capitais provenientes do tráfico de armas, de droga<sup>18</sup> e de seres humanos.

O ataque à soberania e independência nacionais é pois parte da ofensiva que o capital tem em curso, desenvolvendo focos permanentes de tensão e instabilidade em cada vez mais pontos do globo. Trata-se de formas de acentuar o domínio do capital, aumentando a chantagem sobre os trabalhadores e os povos para o esmagamento dos seus rendimentos e direitos, manietando ou subvertendo o seu poder de decidirem ou influenciarem as decisões sobre a sua vida. A liberdade do capital continuar o seu processo de acumulação aprisiona a autodeterminação dos povos, impondo-lhes relações de dependência, domínio, submissão e subalternização dos seus países (neocolonialismo), sobretudo no caso de países com economias frágeis.

Assente numa rede de bases militares estrangeiras espalhadas por todo o planeta, na intervenção militar directa ou no arregimento de forças militares de países (ou blocos de países) da respectiva região, EUA, NATO e seus aliados aprofundam a militarização das relações internacionais, a ingerência e/ou agressão aos países que coloquem em causa os interesses do imperialismo.

Uma actuação que viola a Carta da ONU e o Direito Internacional, procurando voltar ao tempo em que um punhado de potências determinava a sorte de toda a humanidade. É assim, por exemplo, no caso da Venezuela ou de Cuba. Os EUA (rebocando os seus lacaios regionais e com o apoio da UE), bloqueiam, sancionam, açambarcam recursos, apoiam forças de extrema-direita e fascistas e a sua estratégia terrorista. Procuram negar a esses povos o seu inalienável direito a determinar o seu sistema económico, social e político, livres de qualquer interferência externa, e deitar a mãos aos seus recursos. Desenvolvem uma estratégia de cerco e confronto com Rússia (envolvendo a NATO) e a China, ainda mais perigosa porque envolvendo o rasgar de tratados internacionais sobre armamento, em particular sobre armas nucleares. Aprofunda-se a estratégia de estrangulamento económico do Irão para procurar limitar ou impedir o apoio deste país à resistência da Síria e do povo Palestiniano contra a agressão e ocupação israelita.

São múltiplas as formas que assume esta estratégia do imperialismo, assim como são múltiplos os riscos que pendem sobre os povos de todo o mundo. A luta pela paz é pois uma luta de unidade democrática que deve ter na primeira trincheira os trabalhadores.

Um rumo de acelerado retrocesso democrático, assente na manipulação ideológica permitida pelo controlo pelo grande capital dos grandes meios de comunicação mundiais e as suas ramificações nacionais. São promovidas

campanhas da mais hedionda mentira e manipulação; enquadrando a conivência com a agressão, ingerência e o autoritarismo crescente, promovendo o nacionalismo, o chauvinismo e o fascismo como armas para perpetuar a hegemonia mundial do capitalismo nestes tempos de crise.

Os trabalhadores e os povos resistem e lutam e vão alcançando vitórias que são propositadamente escondidas ou, sendo conhecidas, são desvalorizadas ou apresentadas como acção do passado.

A estratégia do grande capital e dos meios de comunicação por si controlados é apresentar como inevitáveis os seus interesses e dessa forma conter o caudal imenso de lutas dos trabalhadores e dos povos em defesa dos seus direitos laborais e sociais, da democracia e da soberania que um pouco por todo o mundo continua a marcar o curso da história.

Imerso nas suas crises, o capitalismo como sistema social entrou em estado de acelerada decadência, ainda que demonstre capacidade para vender cara a sua derrota.

## **2. A Constituição da República Portuguesa e os tratados e orientações da UE - confronto entre a defesa de direitos, progresso e soberania e a exploração e submissão nacional**

Soberania, democracia, liberdade e direitos dos trabalhadores são valores e princípios indissociáveis que a Revolução de Abril conquistou e a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagrou e projectou para o futuro. Valores e princípios forjados na luta dos trabalhadores e do povo português contra o fascismo e sobre os quais se fundou a democracia em Portugal. Valores e princípios da CGTP-IN e do seu projecto sindical de classe, de massas, solidário, democrático, independente e unitário, que conferem legitimidade à luta dos trabalhadores e às suas aspirações.

Valores e princípios que os inimigos (confessados e inconfessados) da CRP procuraram desde sempre subverter e empobrecer através do reforço mútuo entre a política de direita e o processo de integração na UE, atacando os direitos dos trabalhadores e do povo e a soberania nacional. Assim, os 7 processos de revisão constitucional e sucessivos tratados e orientações da UE acomodaram as privatizações, a alienação à UE de parcelas importantes da soberania nacional, a destruição das conquistas de Abril, o empobrecimento dos trabalhadores e do povo, a fragilização da economia e a dependência e submissão externas.



***A CRP continua a ser, no entanto, o conjunto das suas normas, valores e projecto democrático. Mesmo com sucessivas revisões mutiladoras, a CRP enquadra uma solução para a valorização dos trabalhadores se for garantida a prevalência da soberania e da independência nacionais sobre outros interesses, sejam eles económicos e financeiros ou de domínio supranacional. No plano das relações internacionais de Portugal, a CRP não define um país que se deve bastar a si próprio, apontando antes caminhos de efectiva solidariedade e cooperação com outros países e povos, assentes no interesse mútuo.***

Durante o período do programa de agressão da UE/FMI e do governo PSD/CDS, o valor global do projecto constitucional foi reafirmado e reforçado mutuamente pela luta dos trabalhadores e do povo. A conjugação destes factores foi um obstáculo ao projecto de liquidação de direitos laborais como a eliminação da justa causa para despedimento ou de direitos sociais fundamentais na área da saúde, educação e protecção social e aos cortes permanentes nos salários, nas reformas e nas pensões.

Se a política de direita e o processo de integração na UE se reforçam mutuamente no ataque aos direitos dos trabalhadores, às suas aspirações e soberania, os trabalhadores têm na sua luta e na CRP instrumentos para a sua defesa e para uma mais ampla e efectiva democracia económica, política, social e cultural e de futuro independente e soberano para Portugal.

O confronto entre os tratados e orientações da UE e os direitos dos trabalhadores e do povo tem vindo a acentuar-se. Se a CRP exige a subordinação do poder económico ao poder político, os tratados da UE exigem o contrário, impondo a livre circulação de capitais e mercadorias e o princípio da concorrência livre e não falseada no Mercado Único<sup>19</sup>, ou seja que a “liberdade” das empresas e interesses económicos e financeiros se sobrepõe aos direitos e aspirações dos povos. Enquanto a CRP estabelece que “a soberania é una e indivisível e reside no povo”, cabendo ao povo e só ao povo decidir a forma de a exercer, os tratados da UE definem um super estado federal em que o poder das grandes potências e do grande capital é dominante sobre países como Portugal e o seu povo, cada vez mais remetidos para uma condição de sujeição da vontade alheia. Temos assistido à centralização do poder político em detrimento das competências nacionais, ao fim da unanimidade e passagem a decisão por maioria qualificada no Conselho da UE em relação a um número cada vez mais alargado de matérias (aumentando o poder das grandes potências e manietando países como Portugal), ao aumento do número de deputados no Parlamento Europeu das grandes potências em detrimento de países como Portugal<sup>20</sup>.

A CRP define os direitos dos trabalhadores como parte indissociável da democracia e desta fazendo parte os direitos sindicais e laborais, a justiça, a segurança no emprego, bem como uma redistribuição mais justa da riqueza através da concretização do direito a salários mais justos e a horários de trabalho mais dignos. Segundo os tratados da UE, a «democracia» vem do «livre funcionamento do mercado», para o qual é fundamental a «criação de mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas», ou seja que se sacrificarão os direitos e rendimentos dos trabalhadores aos interesses económicos. A «harmonização do direito social no sentido do progresso», que inicialmente fora utilizada para levar os povos a aceitarem a livre circulação de capitais (tratado de Roma), foi, sem pejo, retirada do texto dos tratados (Tratado de Amesterdão).

Há ainda a Carta dos Direitos Fundamentais, texto que, para os trabalhadores portugueses, não faz jus ao nome, já que estabelece direitos mínimos que ficam muito aquém dos direitos estabelecidos pela CRP. A CRP garante aos trabalhadores a protecção contra os despedimentos sem justa causa. A Carta dos Direitos Fundamentais apenas estabelece que «os trabalhadores têm direito a protecção contra os despedimentos sem justa causa», ou seja, têm direito a uma protecção depois de despedidos.

Enquanto a CRP estabelece o «direito ao trabalho» e protege o trabalho com direitos, o direito à contratação colectiva e à negociação colectiva, a Carta dos Direitos Fundamentais substituiu o direito ao trabalho pelo «direito de trabalhar», recuando ao século XVIII, quando foi abolida a escravatura e estabelecida a «liberdade de trabalhar» (sem direitos reconhecidos). Por outro lado, enquanto a CRP defende o direito de greve e proíbe o *lock-out*, a Carta dos Direitos Fundamentais protege o *lock-out*, aumentando o poder do capital para impor aos trabalhadores a sua vontade e interesses.

A CRP defende os direitos, liberdades e garantias dos portugueses e proíbe as organizações de ideologia fascista. Os tratados da UE não só omitem qualquer referência ao combate a esta ideologia e às suas organizações, como enquadram as políticas que vêm criando o caldo de cultura (opressão nacional, pobreza e ataque a direitos laborais e sociais) por si utilizado, promovendo-as e dando-lhes espaço político no seio da UE.

Segundo a CRP, incumbe ao Estado dar prioridade às políticas económicas e de desenvolvimento, ao bem-estar e qualidade de vida do povo, à justiça social, à coesão económica e social. A CRP estabelece o direito à protecção na saúde, à segurança social, à habitação, à educação e à cultura, tendo sido criados os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado para os exercer e garantir. Por seu lado, os tratados e orientações da UE alteraram a designação de Serviços Públicos para Serviços de Interesse Económico Geral

(SIEG). Os SIEG só poderão ser criados pelo Estado se a iniciativa privada não fornecer o serviço e o seu funcionamento deve respeitar as regras da concorrência.

Sobre as Empresas Públicas, os tratados da UE toleram a sua propriedade pública (sobretudo nas grandes potências), mas preferem as privadas, impondo que o Estado se comporte como um empresário, sendo possíveis as ajudas públicas apenas no caso em que um investidor privado, em idênticas circunstâncias, tomasse idêntica decisão. Critérios que transformaram sectores económicos (energia, transportes e comunicações) entretanto privatizados e liberalizados, onde a possibilidade de intervenção dos Estados se limita a garantir a acumulação de capital e de verbas que faltam para garantir direitos fundamentais, nomeadamente através das parcerias público-privado. Isto além da gradual mercantilização dos recursos naturais.

A CRP foi discutida e aprovada pelos deputados constituintes (eleitos pelo povo português) e teve na luta e na intervenção popular a fonte que conferiu redobrada legitimidade aos direitos democráticos, à soberania e independência nacionais conquistados na luta contra o fascismo. Os tratados da UE vigoram contra os direitos dos trabalhadores e do povo e contra a soberania nacional, sem que o povo português os tenha conhecido, debatido ou pronunciado sobre o seu conteúdo – apesar de constitucionalmente lhe ser reconhecido esse direito. Convém recordar que o actual tratado da UE<sup>21</sup> entrou em vigor depois de ter sido inicialmente rejeitado pelos povos nos referendos realizados na França e na Holanda e, mais tarde, também na Irlanda. Afirmou a propósito o actual presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker – nessa altura primeiro-ministro do Luxemburgo: «não são os dirigentes da Europa que estão errados, são os povos!».

O tratado da UE viola princípios fundamentais do Estado de direito democrático. Aliena poderes soberanos dos Estados, aprofundando-se sempre como bloco político-militar subordinado à NATO (virado também para a repressão dentro da UE) e abre campo a uma acção abertamente de ingerência externa. Uma postura oposta à da CRP, que defende relações internacionais guiadas pelos princípios da independência nacional e da igualdade entre os Estados; defende o desarmamento geral e controlado, a dissolução dos blocos político-militares, a solução pacífica dos conflitos internacionais e rejeita qualquer forma de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos.

Relações bem diferentes daquelas que são definidas no âmbito dos tratados de livre comércio que a UE tem vindo a celebrar por via da usurpação da competência soberana dos países da UE em matéria de política comercial. Assim, para além do país ser rebocado para acordos que colocam a produção nacional e os direitos dos trabalhadores à mercê da concorrência

internacional, acentuando a perda de direitos e rendimentos dos trabalhadores como elemento de vantagem competitiva, o país é ainda mais subalternizado na sua relação com a UE, e agora também com os países e blocos com os quais estes acordos são celebrados. Além disso, são criados «tribunais» ou «mecanismos de resolução de litígios» nesse âmbito que visam sobrepor-se aos tribunais nacionais e garantir que os interesses das transnacionais se sobreponham aos direitos dos povos e dos países.

Também outros direitos, liberdades e garantias fundamentais foram atacados pela via da perda da soberania nacional nessas matérias. No denominado «Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça» (incluindo o Espaço Schengen), existe uma falsa liberdade de circulação e uma emigração que não é livre mas forçada. Com o pretexto do combate ao terrorismo, aumenta a perseguição e repressão policiais, a violação do direito à privacidade e da liberdade de expressão, nomeadamente através da monitorização e catalogação dos dados dos cidadãos com recurso a novas tecnologias móveis e da Internet, ao mesmo tempo que se mercantilizam esses dados e são desenvolvidas novas tecnologias para aumentar a vigilância e o condicionamento dos povos. São perseguidos e criminalizados os migrantes e refugiados, criando as condições para o aumento do racismo e da xenofobia.

As políticas laborais e sociais de países como Portugal são definidas em «liberdade condicional», como acima foi descrito. O ataque aos direitos dos trabalhadores, desenvolvido pelos sucessivos governos em Portugal, teve nos tratados e orientações da UE um sustento político, exponenciado pela entrada no euro, pela perda da soberania monetária e pelo condicionamento orçamental que a acompanharam («governança económica» da UE). A receita tem sido: reduzir salários, aumentar o tempo de trabalho, relações contratuais mais precárias, despedimentos mais fáceis e mais baratos. E foi sempre apresentada como modernização do direito do trabalho. Chamaram «flexigurança» a um modelo de relações laborais que dá poderes quase discricionários às empresas relativamente à organização do trabalho em termos de tempo, de lugar e de função. Usaram a directiva Bolkestein (liberalização dos serviços) para, através da defesa do princípio do país de origem, colocar os trabalhadores e a redução dos seus rendimentos como factor de competição.

E para fortalecer o colete de forças no qual procuram prender países e povos com nós, tem sido também utilizado o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). Foi assim, por exemplo nos casos Laval (Suécia) e Viking Line (Finlândia) e Ruffert (empresa Alemã), afirmando que o direito de estabelecimento e liberdade de circulação das empresas se sobreponha aos direitos dos trabalhadores. Foi desvalorizada a negociação colectiva e deslocalizados os trabalhadores de países de baixos salários para países com

salários mais elevados, mantendo a diferença salarial do país de origem, colocando-os em concorrência - a liberdade de empresa a sobrepor-se à liberdade dos trabalhadores de se organizarem, defenderem os seus salários e os seus direitos conquistados. A estratégia de Lisboa reforçou a liberalização e aumentou a pressão para a flexibilidade, em articulação com o tratado e as interpretações do TJUE. Uma decisão recente do TJUE (Polbud) veio facilitar a transferência e o registo de empresas, mesmo quando não se verifica a mudança da sua localização, colocando maior pressão para rever as legislações nacionais tendo em vista facilitar a divisão de empresas, deslocalizar as suas sedes para onde paguem menos impostos, promover a sua fusão, mais uma vez passando por cima do interesse do desenvolvimento e coesão social dos países e chantageando os trabalhadores para a perda de direitos e rendimentos do trabalho, incluindo com o pretexto para a justa causa no despedimento. Ou seja, as empresas podem localizar mais facilmente as suas sedes nos países com piores salários e impostos mais baixos, independentemente do local onde sua actividade económica genuína ocorra e das necessidades de desenvolvimento dos países.

### **Dos tratados para a legislação nacional**

Para os trabalhadores a relação entre a política de direita e o processo de integração na UE foi sempre de crescente insegurança e exploração. Foi assim com o Código de Trabalho de 2003 (governo PSD/CDS), que além de ter fragilizado as relações de trabalho e a protecção dos trabalhadores, atacou a liberdade sindical, apostando no enfraquecimento dos sindicatos (de classe), reduziu a autonomia colectiva através da individualização das relações de trabalho e da destruição de garantias da contratação colectiva.

Embalado pela estratégia de Lisboa, pelas teorias da flexigurança e pela criação do PEC, o governo do PS eleva a fasquia do ataque aos direitos dos trabalhadores e, em 2009, leva a cabo nova revisão laboral. Assentando nos mesmos pressupostos que a revisão anterior e seguindo a mesma orientação, esta revisão veio acentuar ainda mais a desregulação das relações laborais, a paralisação da contratação colectiva e a perda de direitos.

A concretização do programa de agressão que PS, PSD e CDS subscreveram com a UE/FMI e o governo PSD/CDS (Passos e Portas) implementou, levou a cabo a maior ofensiva contra os direitos colectivos e individuais dos trabalhadores e contra os sindicatos desde a ditadura fascista: os despedimentos foram tornados mais fáceis e mais baratos; os contratos precários foram facilitados e generalizados; a contratação colectiva foi ainda mais dificultada e manteve-se paralisada; os salários sofreram reduções brutais; o poder patronal cresceu ainda mais face ao agravamento do estado de necessidade dos trabalhadores induzido pelo desemprego e pela pobreza.

Com o apoio da UE, o governo PSD/CDS: desferiu uma machadada profunda no papel do Estado e no sistema democrático, tal como definidos pela CRP; sobrecarregou fiscalmente os rendimentos de quem trabalha e trabalhou (sobretaxa e aumento do IRS, criação de impostos ditos verdes), desonerando os rendimentos de propriedade, com a redução do IRC.

*A actual relação de forças mais favorável aos trabalhadores na Assembleia da República permitiu a recuperação e conquista de direitos e rendimentos dos trabalhadores. Porém, as normas gravosas da legislação laboral mantêm-se e afectam as condições de trabalho e de vida de milhares de trabalhadores cujo nível de protecção foi substancialmente reduzido ao longo destes anos. A precariedade das relações laborais tornou-se praticamente a regra; a desregulação do tempo de trabalho está generalizada; as situações de assédio laboral multiplicam-se; a contratação colectiva mantém-se em níveis muito baixos, praticamente paralisada.*

A proposta de revisão da legislação laboral que se encontra em discussão na Assembleia da República não contribui para inverter o caminho até agora seguido. Mantém a mesma orientação das anteriores revisões e, neste sentido, perpetua a precariedade e afronta o princípio da segurança no emprego; ataca novamente a contratação colectiva e não promove uma organização do tempo de trabalho que favoreça os interesses dos trabalhadores. Em suma, promove a continuação do modelo de baixos salários e trabalho precário.

A chantagem da UE para a o roubo de direitos e rendimentos do trabalho tem-se vindo a intensificar, nomeadamente por via do «Semestre Europeu» (no âmbito da «governança económica»).

Recorrendo a um arsenal de orientações e instrumentos, os círculos dirigentes da UE e os defensores deste processo de integração procuram impor que esse objectivo avance sem que possa ser colocado em causa pelos governos nacionais - tudo a bem da concentração da riqueza que o euro, a União Económica e Monetária e a UE promovem, tudo contra os interesses dos trabalhadores e dos povos, e de países como Portugal. Foi assim que em 2017 foi criado o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**, uma forma de ir mais longe com o primado do direito da UE sobre o direito nacional, sem entrar (mas entrando) nas competências exclusivas dos Estados-membros nas áreas definidas por este instrumento, nomeadamente na legislação laboral e na organização dos sistemas de segurança social.

O PEDS constitui um instrumento que, branqueando a política anti-laboral e anti-social da UE, leva ainda mais longe o ataque aos direitos dos

trabalhadores e dos povos<sup>22</sup>. O caminho feito desde a sua proclamação (Outubro 2017) demonstra-o. Desde logo porque foi transformado numa das principais orientações do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP 2021-2027) e este sofre uma redução nos programas com (pouca) vocação social, como são os fundos de coesão, aparecendo amarrado ao cumprimento das medidas de condicionalidade económica definidas no âmbito da Governação Económica e ao cumprimento do Pacto de Estabilidade e do Tratado Orçamental.

Quer pelos princípios estabelecidos, quer pela interpretação que deles é feita, (incluindo nos documentos da UE), o PEDS aponta para, por exemplo, transformar os processos educativos e de formação em fase de preparação para a precariedade e como forma de «gerir com êxito as transições no mercado de trabalho», tornando obrigatória uma aprendizagem à medida (exclusiva) dos interesses do capital; para alargar a precariedade e facilitar os despedimentos sem justa causa, através da dita «flexibilidade para os empregadores»; para a migração encapotada sob a forma de «mobilidade»; para que os salários e pensões sirvam apenas para «evitar» a pobreza, hipotecando a melhoria dos salários e condições de vida dos trabalhadores; para que, em vez de se promover a redução do tempo de trabalho e a diminuição da idade de reforma dos trabalhadores (face aos avanços técnicos e científicos), seja «prolongada a sua participação no mercado de trabalho»; o direito universal a (cada vez melhores) serviços públicos é reduzido ao que estiver «disponível» e tendencialmente mercantilizado.

Nenhum princípio do PEDS contempla o objectivo de as empresas e os Estados criarem mais emprego (com direitos e de qualidade), apontando o dedo aos trabalhadores e aos seus direitos como responsáveis pelo desemprego e pela saída dessa situação. São também omitidos princípios fundamentais como o direito de contratação colectiva e o objectivo do pleno emprego.

O PEDS é um logro para levar os povos a aceitarem a interferência nas decisões soberanas de cada país, abrindo caminho para a usurpação à soberania nacional de competências que continuam excluídos dos tratados da UE, nomeadamente nos salários, na negociação colectiva, na legislação laboral, nas funções sociais do Estado e nos Serviços Públicos.

Exemplo do que acabámos de afirmar é a Proposta de Directiva relativa a «condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia», apresentada no âmbito do PEDS, que incidindo sobre direitos mínimos de informação do trabalhador quando celebra um contrato de trabalho, na prática, a pretexto da proliferação da precariedade e de novas «formas atípicas» e cada vez mais precárias de trabalho, redefine os conceitos de trabalhador, de empregador e de relação de trabalho em vigor na

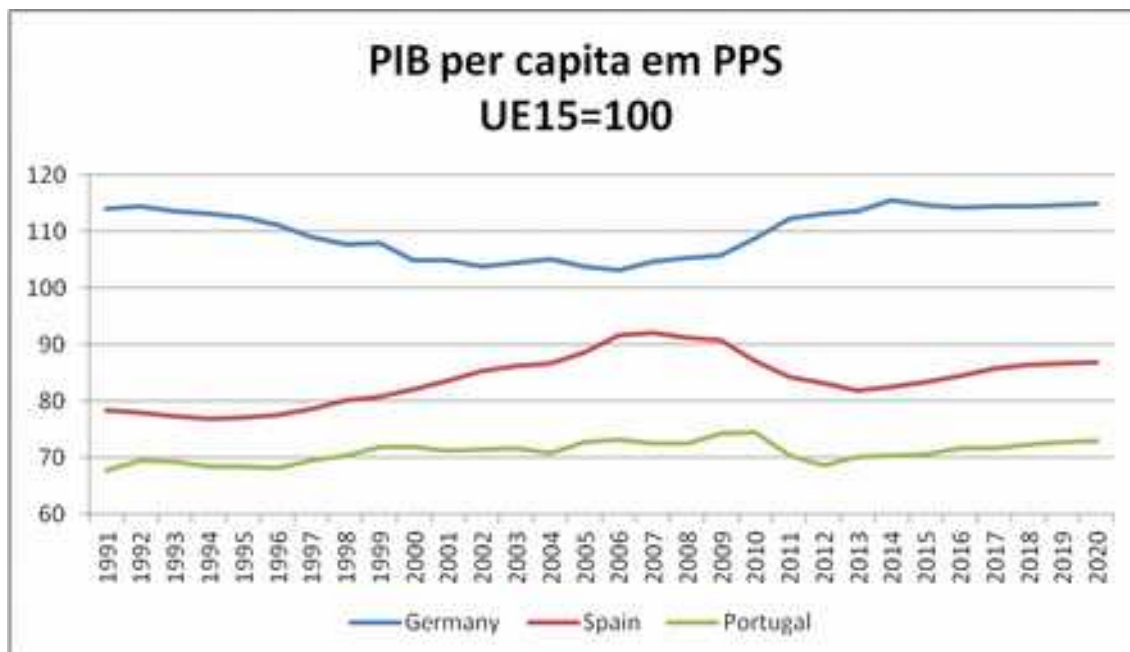
generalidade dos Estados-membros, subvertendo a própria noção de contrato de trabalho; faz a promoção da flexibilidade dos vínculos laborais e da equalização de todos os tipos de vínculo (harmonização degressiva); faz a apologia do empreendedorismo e do trabalho independente e da desvalorização dos direitos colectivos. O direito ao trabalho passa assim a uma forma de obrigação de trabalhar sem direitos.

### **3. A política de direita e a integração capitalista na UE – exploração, destruição, retrocesso**

A adesão de Portugal na então CEE deu-se num quadro em que os atrasos provocados por 48 anos de fascismo estavam ainda longe de ser ultrapassados, apesar das profundas transformações democráticas alcançadas pela Revolução Portuguesa. Foram tempos de intensa luta pela afirmação democrática do inalienável direito do povo português a definir o seu modelo económico e de desenvolvimento social de forma independente e soberana. Foram passos de gigante na conquista de direitos sociais e no desenvolvimento da (ainda) frágil capacidade produtiva do país, que acabaram com o colonialismo português, iniciando um caminho de cooperação com interesse mútuo e reciprocidade, dando e recebendo solidariedade internacionalista. Um processo tão mais importante e com inestimável alcance emancipador quanto os obreiros da contra-revolução até hoje ainda não conseguiram liquidar integralmente todas as suas conquistas, nem apagar os fundos sulcos que continuam a ser os valores de Abril na vida dos trabalhadores e do povo português. O ataque contra as transformações de Abril e a restauração do domínio do grande capital foi obra da política de direita e dos seus obreiros (PSD, CDS e PS), mas foi com a adesão e participação de Portugal na CEE que foi criado o eixo de reforço mútuo cujas nefastas consequências não têm parado de aumentar.

Um país atrasado, com uma economia a dar os primeiros passos no seu desenvolvimento soberano, com uma força de trabalho pouco qualificada e um modelo de baixos salários entrava em concorrência com algumas das maiores potências económicas mundiais. Não só não estamos na média da UE, como estamos em processo acelerado de divergência e perdemos instrumentos essenciais ao desenvolvimento nacional.





FONTE: AMECO

### Integração na UE - destruição dos sectores produtivos

- O abandono progressivo das actividades de exploração da riqueza do subsolo foi o resultado directo de práticas que buscaram o lucro fácil e imediato na **indústria extractiva**; importantes reservas são geridas por grupos privados, na sua maioria de capitais estrangeiros, que incrementam ou reduzem a sua actividade conforme o determinam as cotações internacionais dos minérios que exploram.
- A **indústria transformadora** foi alvo de um processo de desmantelamento, com as empresas a serem reduzidas ou encerradas e um conjunto de produtos que deixaram de ser produzidos passaram a ser importados; redução da produção e variedade de produtos da siderurgia integrada, das indústrias de bens e equipamentos pesados, da indústria de construção naval; o definhamento da indústria química de base e o desaparecimento de parte significativa da indústria de defesa; a indústria cimenteira, com a privatização da CIMPOR, passou a ter um plano quase residual. Há ainda os exemplos das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA) e os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Siderurgia Nacional.
- A fiabilidade dos sistemas baixou e o **défice energético** não pára de aumentar, em contra-ciclo com o aumento dos lucros da EDP e dos preços impostos às famílias e empresas. O mesmo se passa com a GALP.

- Além da destruição de parte significativa do **transporte marítimo**<sup>23</sup>, houve um desmantelamento da rede rodoviária e ferroviária, com áreas do território a ficarem sem acesso ao **transporte público** e a maioria com menos “carreiras”, tendo os preços aumentado e, com eles, as crescentes limitações no acesso ao transporte público.

Com o início do processo de privatizações, o perfil produtivo do país ficou severamente afectado, tornando-se mais débil, menos diversificado e mais concentrado nas mãos de grandes grupos económicos. Portugal mantém uma fraca componente da produção nacional no total da riqueza criada no nosso país, nomeadamente no sector da indústria. Ao invés, por exemplo, a Alemanha, consolidou a sua presença como poder dominante na UE<sup>24</sup>.



FONTE: AMECO

- O desenvolvimento de um sector financeiro, **banca e seguros**, altamente rentável e modernizado, foi conseguido com base num processo de concentração exponencial<sup>25</sup>. Os cinco maiores bancos – Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Banco Espírito Santo (BES), Santander Totta e BPI – concentram mais de dois terços do total dos activos, mais de 80% do crédito a clientes e dos recursos captados e a esmagadora maioria do produto bancário e dos resultados líquidos do sector<sup>26</sup>. A quota de mercado destes cinco bancos, num total de 30 a operar no país, era de 80,8% em 2008, mantendo-se este valor até 2014<sup>27</sup>. A evolução no sector financeiro é ainda marcada, entre outros aspectos, pela redução brutal dos quadros de pessoal e uma absorção das mais-valias criadas na esfera produtiva. A banca usa o poder de mercado para a imposição de empréstimos em situações que, longe de potencia-

rem o desenvolvimento do aparelho produtivo nacional, o estrangularam, traduzindo uma aposta clara do capital em negócios com taxas de rentabilidade de curto-prazo mais elevadas, desviando investimentos da esfera produtiva para os serviços, a construção e actividades puramente especulativas. O país assistiu ainda à falência de dois bancos – BPN, BES, BANIF e BPP -, ambos amplamente apoiados pelos governos, que causaram (e continuam a causar) prejuízos brutais ao povo e ao país, forçados a assumir encargos causados pelas opções dos próprios bancos. Denuncia-se a profunda promiscuidade entre as instituições bancárias e as empresas pertencentes ao mesmo grupo e a rotação entre o lugar no governo e nos conselhos de administração dos bancos e seguradoras – bem como noutras empresas e sectores.

Como denominador comum a todos estes sectores e elemento incontornável na evolução da situação económica do país, temos as privatizações de empresas estratégicas de sectores estratégicos, passando do controlo público para o controlo privado mantendo a posição dominante herdada. Privatizações que decorreram por opção política de sucessivos governos PS/PSD/CDS, com o alto patrocínio da UE e da sua política de promoção da liberalização dos mercados.

Daqui resultou a acentuação da política de exploração e empobrecimento dos trabalhadores, com a parte da riqueza que reverte para o trabalho a diminuir. Processo que a actual solução política permitiu travar, mas que está longe de se poder considerar revertido.

***O gráfico abaixo permite-nos retirar uma ilação da maior importância diante da situação do país. A reunião de forma integrada da luta e da vontade popular com uma orientação política de esquerda (em 1974-1976), munida de eixos fundamentais da soberania nacional, nomeadamente no plano monetário e orçamental, e tendo o controlo público da banca e de outros sectores estratégicos, foi possível criar emprego (com direitos), aumentar a riqueza produzida e distribuí-la de forma mais justa, desenvolver o país com justiça social.***



FONTE: Banco de Portugal

## As privatizações e o crescente domínio do capital transnacional

As privatizações tiveram um papel determinante no processo de reconfiguração do nosso perfil produtivo, com a perda de centros de decisão para o estrangeiro, a fragilização das relações de trabalho, retirada de direitos aos trabalhadores destas empresas, o nivelamento por baixo das condições de trabalho e de vida, a degradação do serviço prestado, o aumento de preços. O processo de privatizações foi permitido por uma grave mutilação da Constituição da República Portuguesa que juntou a vontade do grande capital nacional e da UE, segundo os quais as disposições que garantiam a propriedade pública de empresas e sectores estratégicos era contrária à livre circulação de capitais e portanto à sua aquisição pelo capital estrangeiro.

O Estado perdeu desta forma alavancas fundamentais ao desenvolvimento do país e à soberania do povo português e uma fonte importante de receitas. Estas empresas passaram a estar subordinadas aos interesses dos grupos económicos que as adquiriram – ou a quem as empresas foram entregues com contrapartidas financeiras mínimas ou com garantia de que o Estado continuará a pagar os seus buracos financeiros -, com forte prejuízo para os trabalhadores, as populações e o país. As primeiras operações de privatização traduziram logo o objectivo de abrir campo às posições estrangeiras<sup>28</sup>.

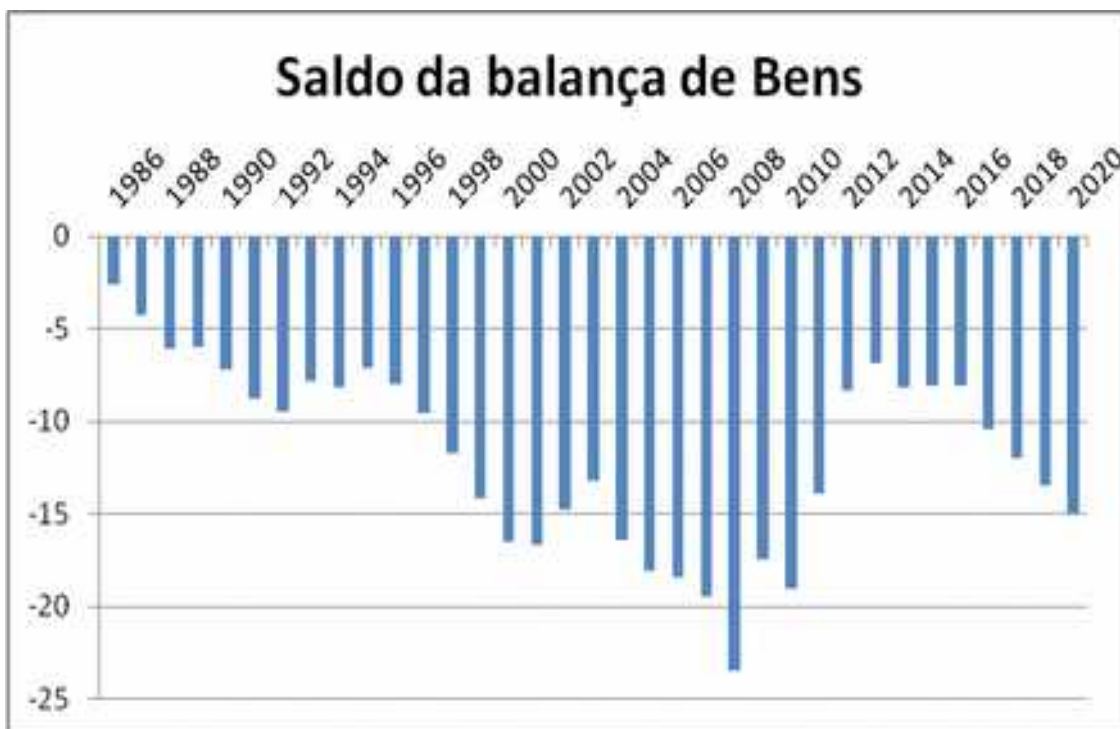
A presença de capital estrangeiro em empresas antes públicas ou com participação pública não tem cessado de aumentar<sup>29</sup>. Muitas das empresas privatizadas no sector industrial, estão nas mãos de capital estrangeiro, já encerraram, ou estão reduzidas a um pequeno espectro.

O risco de fazer um levantamento com as características do que agora reproduzimos é elevado e prende-se com a elevada volatilidade na detenção do capital em algumas destas empresas. Os interesses passaram a ser o da rentabilidade, o de ocupar uma posição que aumente o retorno financeiro, pelo que a venda de participações é uma constante e a mudança de accionistas só é interrompida com a própria liquidação das empresas detidas.

## A dependência externa do país

A dependência de Portugal é uma das consequências mais marcantes da política de direita e da adesão e participação de Portugal na CEE/UE. Quer pela perda já assinalada de alavancas fundamentais ao desenvolvimento do país (privatização e desmantelamento de empresas de sectores estratégicos), quer por via da usurpação da soberania no plano da política monetária, de crescentes limitações ao nível da política orçamental, da perda do poder regulador dos sectores estratégicos.

Desde a entrada de Portugal na CEE que a nossa balança de bens (que exclui os serviços) é deficitária (consumimos mais produtos que aqueles que produzimos). Com a entrada no euro, o saldo passou a ser negativo e superior a 10 mil milhões de euros ao ano. A exceção foram os anos do programa de agressão UE/FMI (em que o consumo das famílias foi brutalmente cerceado, com a consequente diminuição das importações de bens) e em 2015 e 2016.



FONTE: AMECO

No plano alimentar, o défice atinge mais de 4 mil milhões de euros anuais, com a particularidade de o nosso país ser detentor da maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) da UE e de importarmos mais de mil milhões de euros em peixe para fazer face ao consumo deste produto.

Sem moeda própria, competimos nos mercados externos com a mesma unidade de valor que a Alemanha, tornando os nossos produtos menos atractivos para a exportação.

Por outro lado, sem moeda própria e um banco central que a emita e empreste ao Estado, a única forma que temos para cobrir os sucessivos défices que a nossa economia apresenta é o recurso ao endividamento junto da banca, factor que levou o seu valor a disparar desde a entrada do euro em circulação.

A fraca incorporação tecnológica, nomeadamente na produção de bens de fileiras produtivas que desta mais necessitam, é uma das principais características e atrasos da nossa economia. Sucessivos quadros financeiros

plurianuais (fundos comunitários) contribuíram para concentrar as verbas nos sectores e empresas que interessavam ao grande capital e às grandes potências (muitas delas privatizadas e dominadas pelo capital estrangeiro), os únicos a quem o Mercado Único beneficiou, remetendo o país para uma situação de submissão a esses interesses.

No quadro da divisão europeia do trabalho, Portugal tem sido remetido para uma produção de baixo valor acrescentado, predominando a produção intermédia de bens, que são acabados noutros países da UE. Apesar de trabalharmos mais horas, fazemo-lo em condições de produção mais atrasadas, o que explica o hiato de valor acrescentado que a nossa indústria tem em relação à média da UE.



FONTE: AMECO; dados em milhares de euros por ano.

A inversão desta tendência exige a adopção de medidas que passam, desde logo, pela afirmação da soberania e a ruptura com o mercado único e as suas regras da concorrência. É fundamental, também, recuperar os sectores estratégicos para o controlo público, aumentar o investimento público para aumentar a produção de bens materiais e criar emprego com direitos. O exemplo da PT, outrora centro de investigação por excelência, é paradigmático. Primeiro privatizada, depois espoliada e sangrada, a empresa perdeu a capacidade de empreender projectos de investigação. De resto, o investimento em investigação e desenvolvimento, para além de escasso, continua a incorporar uma reduzida parte de incentivos dos privados. Apesar dos apoios, quer por via dos quadros financeiros da UE, quer por via do financiamento do Estado e dos benefícios e isenções fiscais, o contributo anual do sector privado para a I&D raramente ultrapassa os 50% do total ao longo das últimas três décadas.

## Menos emprego e emprego de menor qualidade

Embora o emprego tenha aumentado em termos agregados desde a adesão à CEE, seguindo a trajetória verificada desde 1977, a integração naquele espaço não tornou Portugal imune a choques externos, ao contrário do que a propaganda oficial então propalava - e continua a propalar.

O país conheceu a destruição de emprego em quatro períodos: entre 1982-1986 (-306,8 mil postos de trabalho, ie, -6,7% do total), entre 1992-1995 (-227 mil postos de trabalho, ie, -4,8%), entre 2003-2005 (-109 mil postos de trabalho, ou seja, -2,1%) e entre 2009-2013 (-630 mil postos de trabalho, ie, -12,4%). Em 2018 o nível de emprego era ainda inferior ao existente dez anos antes em mais de 200 mil postos de trabalho.

A integração na UE também não protegeu o país de situações de desemprego. Houve vários períodos de aumento de desemprego, mais pronunciados desde a adesão ao euro e particularmente violentos entre 2011 e 2015<sup>30</sup>, durante a vigência do programa de agressão UE/FMI.

A partir de 2016 a recuperação de rendimentos dos trabalhadores - ainda que modesta e insuficiente, favoreceu o crescimento da economia, a criação de emprego e a redução do desemprego.

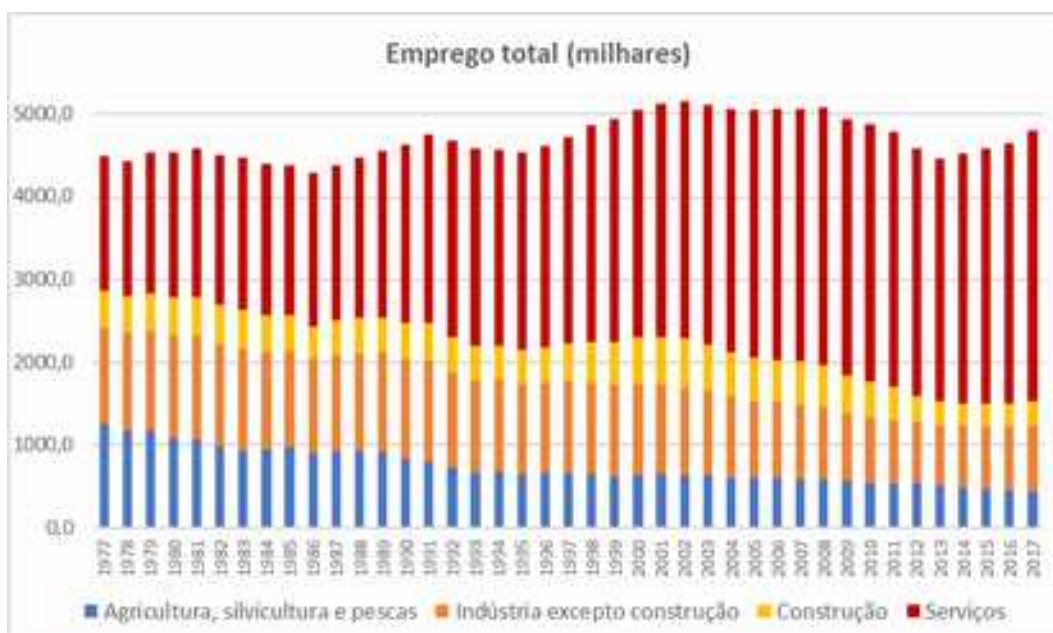
No entanto, o número de desempregados em 2018 era ainda de 743,8 mil e a taxa de desemprego em termos reais era de 13,7%<sup>31</sup>. Os valores só não são mais elevados porque muitos trabalhadores continuam a sair do país em busca de melhores condições de vida e de trabalho (97 mil em 2016 e 81 mil em 2017) e porque a grande massa de emigrantes recentes não voltou.



Fonte: Séries trimestrais para a economia portuguesa 1977-2017. Banco de Portugal, Boletim Económico - Junho 2018

O processo de integração na UE e a política de direita de sucessivos governos causaram uma profunda reconfiguração sectorial com reflexos no

emprego: o sector produtivo perdeu peso, com o enfraquecimento da indústria, da agricultura e das pescas, tendo crescido as actividades de serviços.



Fonte: AMECO (com base no emprego total nas Contas Nacionais)

Em 1977 havia uma distribuição proporcional do emprego pelos três grandes sectores<sup>32</sup>. Passados 40 anos os serviços duplicaram o número de trabalhadores, ocupando actualmente 68% do total, a indústria perdeu cerca de um terço da força de trabalho e a agricultura, silvicultura e pescas mais de dois terços. O retrato da composição do emprego no país é agora substancialmente diferente<sup>33 34</sup>.

### Emprego total por sector de actividade

|   | 1977          | 1985          | 2017          | Variação 1977/2017 |              | 1977         | 1985         | 2017         |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | milhares      |               |               | %                  | milhares     | %            |              |              |
| <b>Agricultura, silvicultura e pescas</b> | 1259,7        | 971,4         | 429,5         | -65,9              | -830,2       | 28,1         | 22,1         | 8,9          |
| <b>Indústria excepto construção</b>       | 1159,9        | 1163,6        | 812,5         | -30,0              | -347,4       | 25,8         | 26,5         | 16,9         |
| <i>Indústria transformadora</i>           | 1102,4        | 1096,4        | 750,3         | -31,9              | -352,2       | 24,6         | 25,0         | 15,6         |
| <b>Construção</b>                         | 441,1         | 427,9         | 292,6         | -33,7              | -148,6       | 9,8          | 9,8          | 6,1          |
| <b>Serviços</b>                           | 1628,1        | 1824,6        | 3267,8        | 100,7              | 1639,7       | 36,3         | 41,6         | 68,0         |
| <b>Total</b>                              | <b>4488,8</b> | <b>4387,5</b> | <b>4802,3</b> | <b>7,0</b>         | <b>313,4</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: AMECO (com base no emprego total nas Contas Nacionais)



## A precariedade como elemento central para o aumento da exploração

Paralelamente à perda de emprego, desemprego e alteração na distribuição do emprego por sector de actividade, desenvolveu-se o ataque aos direitos dos trabalhadores, a começar pela estabilidade dos vínculos de trabalho - o que corresponde à orientação definida nos tratados e recomendações da UE de se criarem mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas, leia-se: ao interesse exclusivo do grande capital.

Embora a precariedade do emprego tenha maior dimensão no sector privado, ela tem vindo a aumentar na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, tendo-se acentuado particularmente no período do anterior governo PSD/CDS e do programa de agressão UE/FMI. O congelamento das admissões teve como resultado que muitas contratações de trabalhadores para fazer face às necessidades permanentes dos serviços fossem e continuem a ser precárias, sob a forma de contratação a termo, de contratos tarefa ou avença e subcontratações.

Segundo as Estatísticas do Emprego do INE, o peso dos contratos não permanentes tem-se situado em torno dos 20% desde o ano 2000. Significa isto que, pelo menos, um em cada cinco trabalhadores não tem um emprego estável<sup>35</sup>.

De acordo com estes dados, em 2018 havia mais de 890 mil trabalhadores por conta de outrem com contratos não permanentes, correspondendo a 22% do total, mas o cruzamento com outras fontes indicia que eram já mais de 1 milhão e duzentos mil em 2017, ou seja, cerca de 31% dos trabalhadores por conta de outrem, tendo aumentado 361 mil desde 2012.

### Precariedade do emprego em Portugal (milhares de trabalhadores)

|  | 2012         | 2013         | 2014         | 2015          | 2016          | 2017          |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Contratos a termo no sector privado e SEE, Continente (CP, MTSSB)    | 624,4        | 670,0        | 746,7        | 806,8         | 877,1         | 968,9         |
| Contratos a termo na Administração Pública, Continente (SICE, DGAEP) | 81,6         | 70,1         | 67,2         | 69,3          | 75,8          | 75,8          |
| Contratos a termo nas Regiões Autónomas (IE, INE)                    | 25,2         | 27,4         | 28,9         | 31,4          | 36,2          | 37,1          |
| Falsas prestações de serviços e outros, Portugal (IE, INE)           | 129,3        | 130,6        | 130,1        | 127,8         | 138,6         | 139,7         |
| <b>Total de contratos não permanentes</b>                            | <b>860,5</b> | <b>898,1</b> | <b>972,9</b> | <b>1035,3</b> | <b>1127,6</b> | <b>1221,5</b> |
| Trabalhadores por conta de outrem, Portugal (IE, INE)                | 3542,6       | 3457,5       | 3611,0       | 3710,6        | 3787,2        | 3648,7        |
| Precariedade do emprego (em % dos TPCO)                              | 24,3         | 26,0         | 26,9         | 27,9          | 29,8          | 30,9          |

A maioria dos postos de trabalho assim ocupados são permanentes, devendo corresponder a vínculos efectivos. O que não acontece porque corresponde a uma política deliberada de manutenção de um modelo de baixos salários e trabalho precário que alimenta a exploração para aumentar os lucros das empresas<sup>36</sup>, incidindo sobretudo sobre os mais jovens<sup>37</sup>.

A precariedade priva ou dificulta os trabalhadores do exercício dos mais

elementares direitos laborais, incluindo o direito a prestações de desemprego, constitui a primeira causa de desemprego e é usada como um instrumento para pagar baixos salários. Os trabalhadores com vínculos precários recebem em média salários 20% a 40% mais baixos do que os trabalhadores com vínculos permanentes e têm uma taxa de pobreza que é cerca do dobro da que se verifica entre os trabalhadores efectivos. Segundo o Eurostat, em 2017, 11,4% dos trabalhadores em situação de precariedade em Portugal eram pobres em relação a 6,4% no caso dos trabalhadores permanentes, mesmo após as transferências sociais (prestações e outros apoios sociais).

### Menos salário, mais horas de trabalho

Os salários em Portugal não têm acompanhado o crescimento da inflação nem da produtividade. A consequência é a diminuição dos salários na repartição do rendimento em favor do capital.

Entre 2011 e 2015 houve uma quebra significativa do poder de compra dos salários, agravada ainda pelo aumento do IRS. Entre 2016 a 2018, a situação foi mais favorável, beneficiando do aumento do poder de compra do salário mínimo. Como não ocorreu o mesmo com os restantes salários não se rompeu com a evolução verificada nos anos anteriores. Em 2018 os salários reais estavam ainda 6,7% abaixo do verificado em 2010<sup>38</sup>.

### Evolução dos salários reais e da produtividade em Portugal

|                  | Evolução dos salários reais (%) | Evolução da Produtividade (%) | Diferença entre os salários reais e a produtividade (pp) |
|------------------|---------------------------------|-------------------------------|--|
| <b>1981-1990</b> | 2,1                             | 3,5                           | -1,4   |
| <b>1991-2000</b> | 3,5                             | 2,2                           | 1,3  |
| <b>2001-2010</b> | 0,5                             | 1,1                           | -0,6   |
| <b>2011</b>      | -3,5                            | 0,1                           | -3,6   |
| <b>2012</b>      | -4,9                            | 0,1                           | -5,0   |
| <b>2013</b>      | 2,8                             | 1,8                           | 1,0  |
| <b>2014</b>      | -2,1                            | -0,5                          | -1,6   |
| <b>2015</b>      | -5,0                            | 0,4                           | -5,4   |
| <b>2016</b>      | 0,7                             | 0,3                           | 0,4  |
| <b>2017</b>      | 0,3                             | -0,5                          | 0,8  |
| <b>2018</b>      | 0,3                             | 0,0                           | 0,3  |
| <b>2019</b>      | 0,6                             | 0,5                           | 0,1  |
| <b>2020</b>      | 0,5                             | 0,9                           | -0,4   |
| <b>2011-2020</b> | -0,6                            | 0,3                           | -0,9   |

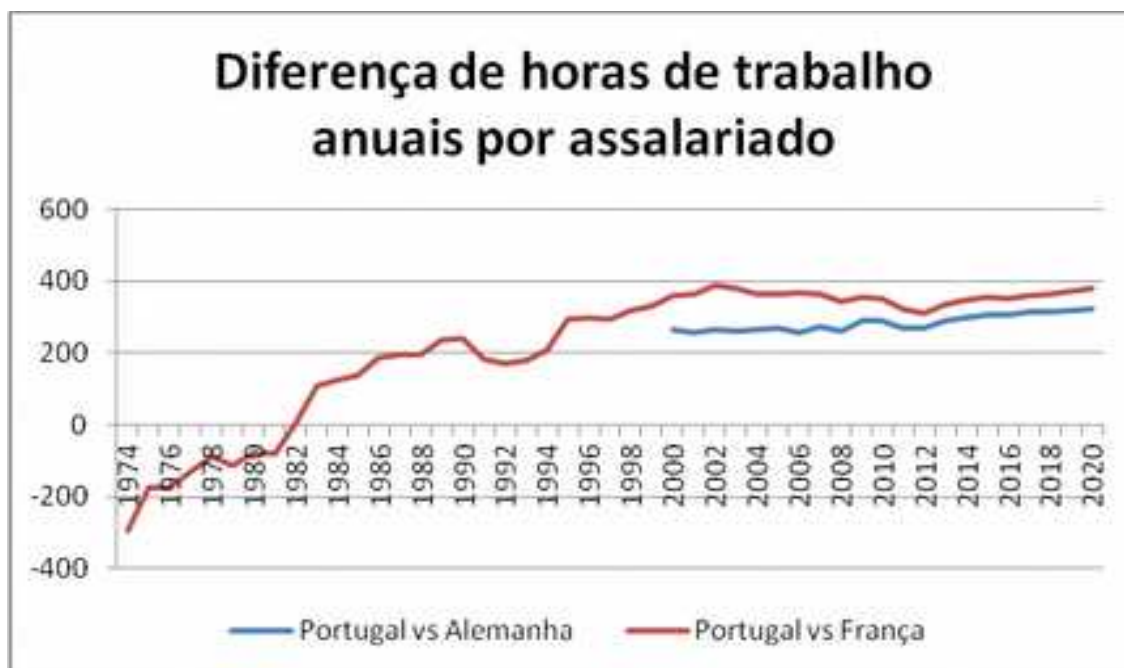
Fonte: Previsões de Outono de 2018 da Comissão Europeia.

Nota: a produtividade corresponde ao PIB por pessoa empregada.

O salário dos trabalhadores portugueses é pouco mais de metade da média da UE<sup>39</sup> (56% em 2018 e tem vindo a diminuir desde 2009, quando era de 63%), mas a produtividade por pessoa empregada é mais elevada face à média daquele espaço (62% em 2018 e 65% em 2009).

Os trabalhadores estão cada vez mais sujeitos à desregulação da sua vida laboral. Horários longos, adaptabilidades, bancos de horas, horários concentrados, laboração contínua e trabalho por turnos, ataque ao descanso aos sábados e domingos têm-se vindo a acentuar e têm implicações negativas na organização da sua vida pessoal e familiar, no seu direito ao lazer, na sua saúde. Em 2018 os trabalhadores a tempo completo trabalharam, em média, 41 horas semanais, mas no sector da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca chegaram às 43 horas (45 horas no caso dos homens). Mais de metade trabalhou por turnos, à noite, ao Sábado ou Domingo ou numa combinação destes tipos de horários, quando em 1998 este tipo de horário abrangia apenas um quarto dos trabalhadores.

Assim, se em 1975 um trabalhador português trabalhava, em média, menos 175 horas anuais do que um francês, no ano 2000 a relação já se havia alterado e trabalhávamos mais 358 horas do que em França e mais 265 horas do que na Alemanha. Em 2018, os trabalhadores portugueses trabalharam mais 365 horas do que os trabalhadores em França e mais 315 horas anuais do que na Alemanha. O alargamento das horas trabalhadas foi uma das áreas em que não só atingimos a média da UE, como a ultrapassámos largamente...



FONTE: AMECO; dados em milhares de euros

## O ataque à negociação colectiva e a fragilização das relações de trabalho

Eliminar todos os obstáculos à livre circulação de capitais (e à sua acumulação) é o objectivo estratégico dominante na UE, o que tem consequências na evolução do emprego, dos salários, da negociação colectiva e das políticas sociais. Desdobrando esta mesma lógica, os salários devem crescer menos do que a produtividade (a chamada “moderação dos salários”) e os encargos indirectos do trabalho (basicamente, as contribuições sociais para a segurança social) são atacados<sup>40</sup>.

O grande salto qualitativo ocorre com a criação do euro em 1999. Os países estão agora desprovidos da possibilidade de ajustamento por via de política monetária e estão também limitados na política orçamental devido ao Pacto de Estabilidade e Crescimento. A obrigação da desvalorização interna (perda de direitos e rendimentos do trabalho) substituiu a soberania monetária.

A pressão sobre os salários é hoje ainda mais intensa<sup>41</sup>. A descentralização da negociação colectiva é uma medida que visa facilitar a vida ao capital. O discurso europeu contra “mercados de trabalho rígidos” tem vindo sempre a subir de tom.

A experiência portuguesa não deixou por isso de ser marcada por mudanças violentas<sup>42</sup> e profundas, impostas durante a vigência do programa de agressão UE/FMI e pela acção do governo PSD/CDS. Em relação à fixação dos salários e ao direito de contratação colectiva, salienta-se: a restrição à actualização do salário mínimo nacional, a qual se veio a traduzir no seu congelamento de 2011 a 2015; a submissão da evolução salarial a condições, não definidas, da competitividade da economia; a criação de obstáculos à extensão dos direitos estabelecidos nas convenções colectivas; a pressão para a negociação ao nível de empresa e da regulação de matérias como a mobilidade geográfica e funcional, bem como a flexibilidade da organização do tempo de trabalho; a aceleração da caducidade das convenções colectivas; a introdução de novos regimes de imperatividade das normas legais relativamente a diversas matérias do Código de Trabalho, decisão que veio a ser limitada pelo Tribunal Constitucional.

A crise foi usada como pretexto para impor maior pressão<sup>43</sup>, quando não chantagem, para a desregulação das relações laborais, usando para o efeito a «governança económica»<sup>44</sup>. A pressão sobre os salários e a negociação colectiva é um elemento essencial da incidência deste instrumento, mas também as verbas para os serviços públicos e funções sociais do Estado. No caso português, destacam-se as chantagens dirigidas ao salário mínimo e à mudança da legislação de trabalho para facilitar os despedimentos.

## A questão demográfica – um défice emergente

Para além dos défices produtivo, energético, tecnológico e de capital, Portugal está confrontado com um défice demográfico, enfrentando uma situação de baixa natalidade e fecundidade e é o segundo país da Europa com mais emigrantes, sendo também um dos que tem maior nível de envelhecimento populacional.

Entre 1991 e 2017 a população residente com menos de 34 anos diminuiu cerca de 27%, ao mesmo tempo que a população com 35 e mais anos aumentou 34%, tendo-se alterado os pesos relativos das diferentes camadas etárias, com clara perda de importância das faixas etárias mais jovens.

### *Evolução da população residente em Portugal*

|           | 1991     | 2017  | Variação 1991-2017 |       |
|-----------|----------|-------|--------------------|-------|
|           | Peso (%) |       | número             | %     |
| 0-14      | 19,4     | 13,8  | -502 367           | -26,1 |
| 15-24     | 16,4     | 10,6  | -535 028           | -32,9 |
| 25-34     | 14,5     | 11,1  | -302 797           | -21,0 |
| 35-44     | 13,3     | 14,7  | 198 170            | 15,0  |
| 45-54     | 11,4     | 14,8  | 382 081            | 33,6  |
| 55-64     | 11,1     | 13,4  | 276 042            | 25,0  |
| 65 e mais | 14,0     | 21,5  | 824 897            | 59,4  |
| TOTAL     | 100,0    | 100,0 | 340 998            | 3,4   |

Fonte: Estimativas da população residente/INE  
Quadro extraído do Portal do INE em 22/02/2019

O problema não radica no aumento na longevidade mas antes na baixa natalidade<sup>45</sup> e na emigração de muitos portugueses em idade activa e fértil – não por opção mas por necessidades económicas e sociais, particularmente agravadas durante o programa de agressão da UE/FMI. Esta situação é preocupante do ponto de vista da sustentabilidade demográfica, económica e social do país. O país está em perda demográfica desde 2010<sup>46</sup> e as previsões a longo prazo são de continuidade desse declínio, podendo a população residente situar-se abaixo dos 10 milhões de habitantes a partir de 2033 e recuar até 7,7 milhões em 2080, isto se não forem tomadas medidas para inverter a actual tendência.

Aumentou o desemprego, a precariedade, os baixos salários, a desregulação dos horários de trabalho e muitos portugueses não têm condições para ter filhos ou ter os filhos que desejariam. Outros emigraram.

Mais de 764,5 mil portugueses saíram do país entre 2001 e 2017, 490 mil dos quais para outros países da UE.

As maiores saídas ocorreram entre 2011 e 2015, a um ritmo superior a 100

mil por ano, num total de 586 milhares. Eram na sua maioria activos, jovens ou em idade fértil (mais de metade tinha entre 20 e 34 anos, chegando aos 80% se incluirmos os menores de 45 anos).

O número de saídas para o estrangeiro só diminuiu quando a situação económica melhorou e se repercutiu na vida do povo e dos trabalhadores. No entanto, não há ainda uma recuperação expressiva, tendo saído ainda 97 mil em 2016 e 81 mil em 2017, uma vez que os problemas estruturais não foram resolvidos.

Muitos dos portugueses que emigraram eram qualificados. Dados de 2017 apontam para que 29% dos que saíram tivessem completado o ensino superior e 27% o ensino secundário, percentagens que têm estado a aumentar nos últimos anos.

Além das óbvias repercussões a nível demográfico, há também impactos negativos do ponto de vista económico e social. Tratam-se de trabalhadores com médias e altas qualificações, nos quais as famílias e o país investiram em termos de educação e formação, o desperdício de mão-de-obra disponível e qualificada que faz falta ao nosso sistema produtivo e ao desenvolvimento do país. Em vez disso, foram (e continuam a ser) drenados para gerarem riqueza nas economias de outros países, nomeadamente da União Europeia, destino de cerca de dois terços das saídas.

De acordo com o Observatório da Emigração, “Portugal é o país da União Europeia com mais emigrantes em proporção da população residente (considerando apenas os países com mais de um milhão de habitantes). Segundo as últimas estimativas das Nações Unidas, de 2015, o número de emigrantes nascidos em Portugal ultrapassou os dois milhões e trezentos mil indivíduos, o que significa que cerca de 22% dos portugueses vivem fora do país. A maioria vive em países da UE: 62% em 2015, de acordo com as estimativas das Nações Unidas. Apesar do decréscimo observado entre 2015 e 2016, o Reino Unido continua a ser o principal país de destino da emigração portuguesa: 30.500 entradas em 2016. Os outros destinos principais da emigração portuguesa foram a França (mais de 18.000 entradas em 2014), a Suíça (10.100 em 2016) e a Alemanha (8.800 em 2016)”.

Como se constata pelo que atrás foi exposto, além de as grandes potências (e o grande capital) terem deitado a mão a empresas públicas, em alguns casos estratégicas (através de privatizações), de nos terem imposto o aumento da dívida pública e juros agiotas, sugaram cérebros ao país, privando-o desse contributo para o seu desenvolvimento.

## Proliferação das desigualdades, roubo de direitos, degradação da qualidade de vida

O desenvolvimento desigual é inerente à UE, assim como são as desigualdades sociais e o crescimento no seu seio<sup>47</sup>. Foi a luta dos trabalhadores que permitiu conquistas como o desenvolvimento de instituições reguladoras das relações laborais, onde ressalta o direito de contratação colectiva, assim como os serviços públicos e as funções sociais do Estado, nas quais se inserem a segurança social pública, os serviços nacionais de saúde e os serviços públicos em geral. Conquistas tornadas possíveis na Europa pela existência de um campo socialista a leste que as criou e erigiu como referências mundiais para a luta dos trabalhadores e dos povos. A sua valorização e defesa integra-se na luta de resistência e acumulação de forças e é um factor decisivo para a reivindicação e mobilização dos trabalhadores e dos povos.

Encontramos a substância exploradora e opressiva da UE desde logo no euro e na União Económica e Monetária, no Pacto de Estabilidade e Crescimento reforçado pelo Tratado Orçamental, pela Governação Económica e o processo do Semestre Europeu. Encontram-na nas políticas comuns de agricultura, pescas, comercial, de imigração e refugiados, na segurança e defesa (militarização).

O aprofundamento do processo de integração na UE teve como resultado um afastamento de Portugal e entre regiões do país face à média da UE<sup>48</sup>. Em 2017 o PIB por habitante era de apenas 77% da média da UE, quando em 1999 tinha sido de 84% e era de 80% em 1995.

### PIB por habitante em Paridades de Poder de Compra (UE 28 = 100)

|                              | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Norte                        | 65   | 65   | 65   | 66   | 66   | 63   | 62   | 63   | 64   | 64   | 65   | 65   |
| Alentejo                     | 88   | 87   | 85   | 83   | 81   | 76   | 75   | 76   | 78   | 79   | 82   | 83   |
| Centro                       | 70   | 69   | 67   | 70   | 69   | 66   | 65   | 66   | 66   | 67   | 67   | 67   |
| Área Metropolitana de Lisboa | 118  | 116  | 115  | 117  | 116  | 108  | 103  | 105  | 104  | 102  | 102  | 100  |
| Alentejo                     | 77   | 75   | 73   | 73   | 75   | 70   | 68   | 69   | 69   | 72   | 72   | 72   |
| Açores                       | 73   | 72   | 73   | 75   | 75   | 70   | 68   | 69   | 69   | 69   | 69   | 68   |
| Madeira                      | 83   | 80   | 80   | 81   | 79   | 76   | 71   | 72   | 73   | 73   | 74   | 73   |
| Portugal                     | 83   | 81   | 81   | 82   | 82   | 77   | 75   | 76   | 77   | 77   | 78   | 77   |

Fonte: Eurostat; Portugal: AMECO

As desigualdades têm aumentado no acesso a bens e serviços, nomeadamente a serviços públicos e funções sociais do Estado, com claro prejuízo para a coesão económica, social e territorial do país. A política de direita de sucessivos governos e as políticas políticas e instrumentos da UE: reduziram o investimento público e os serviços foram obrigados a laborar com estrangimentos orçamentais que os empurraram para a quase ruptura; degradaram a qualidade das infraestruturas públicas e dos seus

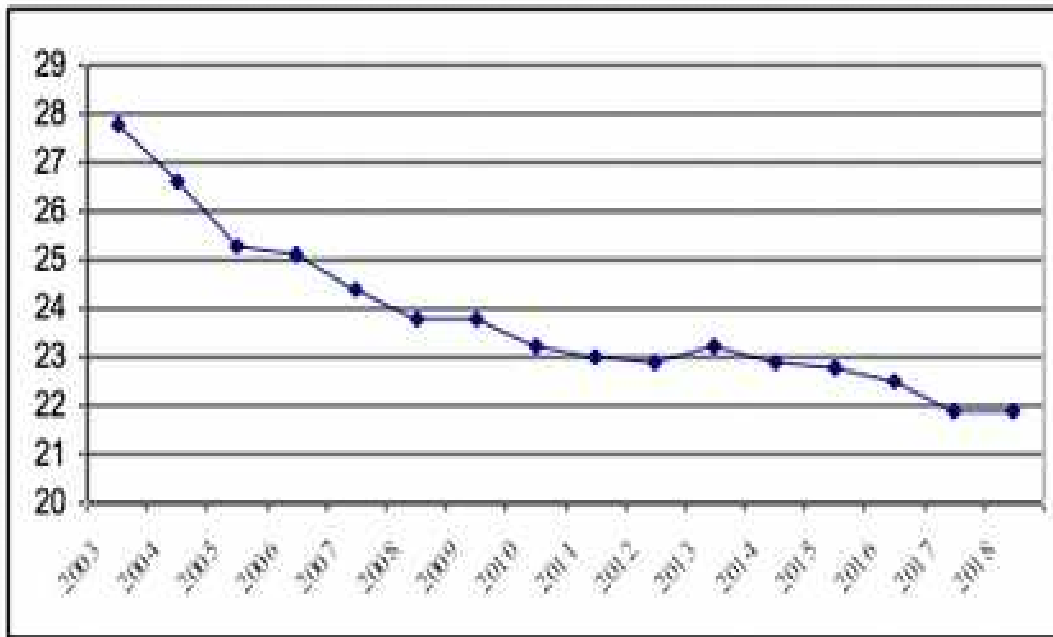
meios de funcionamento; reduziram direitos e rendimentos dos trabalhadores da Administração Pública e Local e do Sector Empresarial do Estado e foram congeladas as suas carreiras; encerraram valências e reduziram-se horários na área da saúde<sup>49</sup>, fecharam centenas de escolas públicas<sup>50</sup>, estações de correios, repartições de finanças, tribunais, reduziram e degradaram a oferta de transportes públicos<sup>51</sup> em várias zonas do país; privatizaram empresas públicas que posteriormente reduziram a actividade ou aumentaram os preços; estabeleceram parcerias público-privado que entregaram aos grupos económicos a gestão e exploração de serviços, funções sociais e infraestruturas, com a sua degradação, aumento de preços aos utentes, desrespeito pelos direitos dos trabalhadores, despedimentos e compressão dos salários, garantindo-lhes rendas, lucros e dividendos obscenos; acentuaram a desertificação e o abandono rural, empurrando as populações para zonas urbanas sobre-lotadas, criando enormes desequilíbrios entre zonas rurais e urbanas.

O nível de acesso das populações aos serviços públicos e funções sociais do Estado, o acesso a direitos fundamentais que estes garantem não pode estar dependente do local onde se vive, nem do rendimento que se tenha, ao contrário do que actualmente acontece.

Enquanto os trabalhadores e o povo tiveram que fazer face ao aumento de impostos e do custo de vida, foram proliferando as reduções de impostos para o grande capital, as isenções e perdões, para além do aumento dos apoios financeiros e até a garantia de que os buracos criados pela especulação financeira têm cobertura dos fundos públicos, como acontece no caso da banca e da promiscuidade com os grupos económicos. Os paraísos fiscais continuam a servir para o grande capital fugir aos impostos, que funcionam tanto fora como dentro da UE, promovendo a concorrência pela diminuição da tributação das empresas.



### Tributação dos lucros das empresas: taxa máxima (%) na UE



Fonte: Comissão Europeia, Taxation Trends 2018

***O pagamento de impostos em Portugal recai em grande medida sobre os trabalhadores e o povo. 80% da receita fiscal provém do IRS cobrado a quem trabalha ou trabalhou e dos impostos indirectos (maioritariamente pagos pelos trabalhadores e o povo). 44% do Produto Interno Bruto (PIB) vai para o capital, o qual, no essencial, não paga impostos.***

### **(Des)protecção social**

As políticas de protecção social e de inclusão social constituem competências nacionais, tendo (supostamente) a UE um papel complementar e de apoio aos Estados-Membros. No entanto, a ingerência nesta matéria não cessa de aumentar<sup>52</sup>, submetendo estas políticas, sobretudo a segurança social, a condicionalismos de natureza económico-financeira. A “modernização” da segurança social tem levado ao enfraquecimento da segurança social pública, preparando a sua privatização ou o seu uso ao serviço do lucro privado.

O envelhecimento da população é invocado para justificar mudanças cujas intenções reais são o enfraquecimento dos sistemas públicos de segurança social baseados na solidariedade entre gerações; um maior papel da poupança individual; o aumento da idade de reforma tendo em conta a evolução da esperança de vida (o corte no valor da pensão, ou o aumento da idade de reforma de acordo com o aumento da esperança de vida, foi introduzido em Portugal na reforma de 2006); o desenvolvimento de

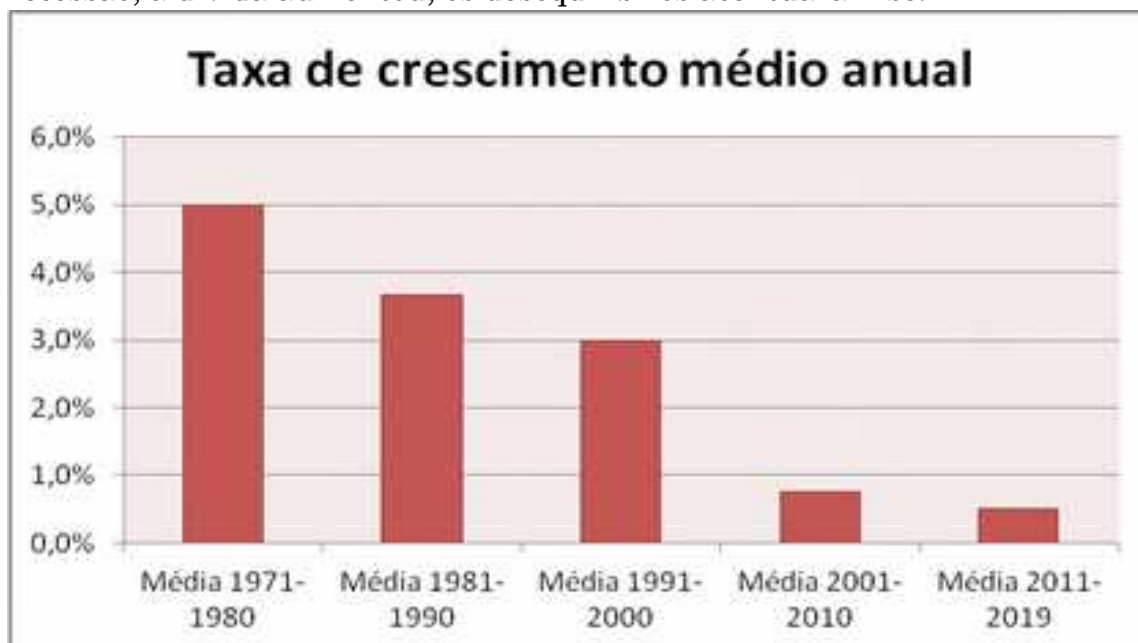
esquemas de poupanças individuais; o alongamento da vida de trabalho; a limitação das pensões antecipadas; a igualização da idade de reforma entre homens e mulheres.

A aplicação do programa de agressão UE/FMI em Portugal teve impactos na redução da segurança social, atingindo especialmente os desempregados, os pensionistas e a população mais pobre. As medidas tomadas incluíram cortes de pensões, a redução da protecção social no desemprego e a diminuição das prestações sociais não contributivas (rendimento mínimo, abonos de família e outras prestações).

***A política do programa de agressão prossegue por outras vias o ataque à soberania nacional. Através do processo do Semestre Europeu, chantageiam-se países e povos a implementar políticas contrárias aos seus interesses, invocando o inexistente interesse comum do euro e da União Económica e Monetária. Uma chantagem que versa sobre matérias como a reforma das pensões, a ligação entre a idade de reforma e a esperança de vida e o desincentivo às pensões antecipadas.***

#### 4. A UE e o Euro – mais exploração, domínio e submissão

Com a entrada no euro a economia nacional mergulhou na estagnação e recessão, a dívida aumentou, os desequilíbrios acentuaram-se.



FONTE: AMECO; dados trabalhados pela CGTP-IN

Até há entrada na CEE, Portugal tinha taxas de crescimento em torno dos 5% ao ano. Nos anos 90 do século passado, houve uma desaceleração, ficando

o ritmo anual pelos 3%. Com a entrada no euro, a estagnação é a regra, intercalada com períodos de recessão e destruição da capacidade produtiva. Os níveis de desenvolvimento no seio da UE eram profundamente desiguais acentuaram-se e são indissociáveis da destruição dos sectores produtivos, evolução cuja solução passa pela recuperação da soberania monetária.

O índice de produção industrial (que mede o volume de produção dos produtos das empresas mais representativos) está hoje abaixo do que estava aquando da entrada do Euro em circulação; aumentou o turismo, fornecemos mais serviços e a economia estagnou; a produção industrial foi reduzida e acentuaram-se os desequilíbrios e a dependência do face ao exterior.

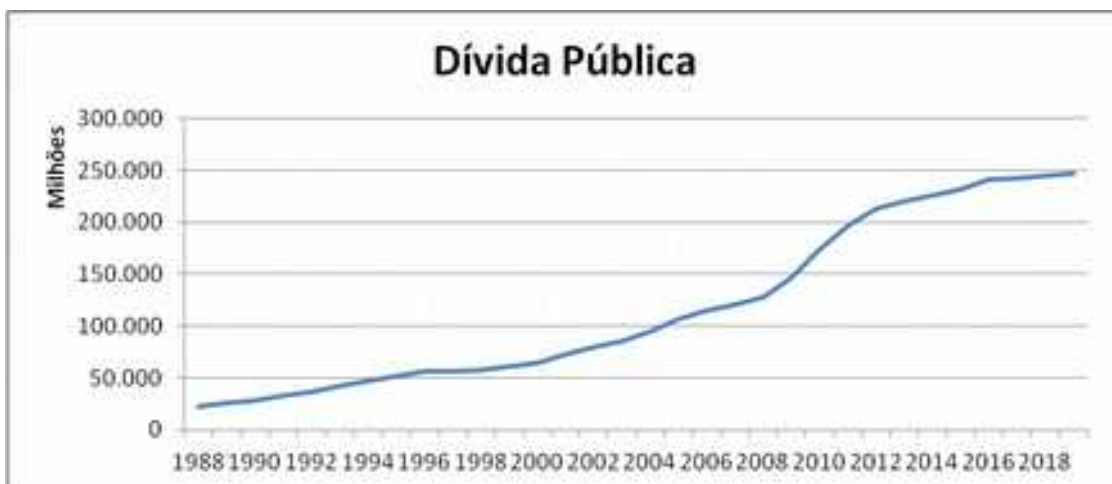


FONTE: INE

Já no que concerne à dívida pública, os efeitos da entrada no euro são desastrosos. Como já referimos, a perda de soberania na política monetária, em paralelo com a destruição da nossa capacidade produtiva, conduziu ao recurso a este instrumento como forma de colmatar os défices públicos. Com a agravante de o Estado português ter contraído elevados montantes para acudir à banca e aos banqueiros, transformando dívida privada em dívida pública. Convém recordar que os subscritores do programa de agressão UE/FMI (PS, PSD, CDS) invocaram a dívida pública para a intervenção externa. Uma mentira que procurava (e procura) camuflar o verdadeiro problema, a dívida privada, a qual banqueiros e subscritores se têm colocado de acordo para impor ao povo português o seu pagamento. A UE e o FMI fingiram que não tinham responsabilidades nas políticas que causaram o endividamento.

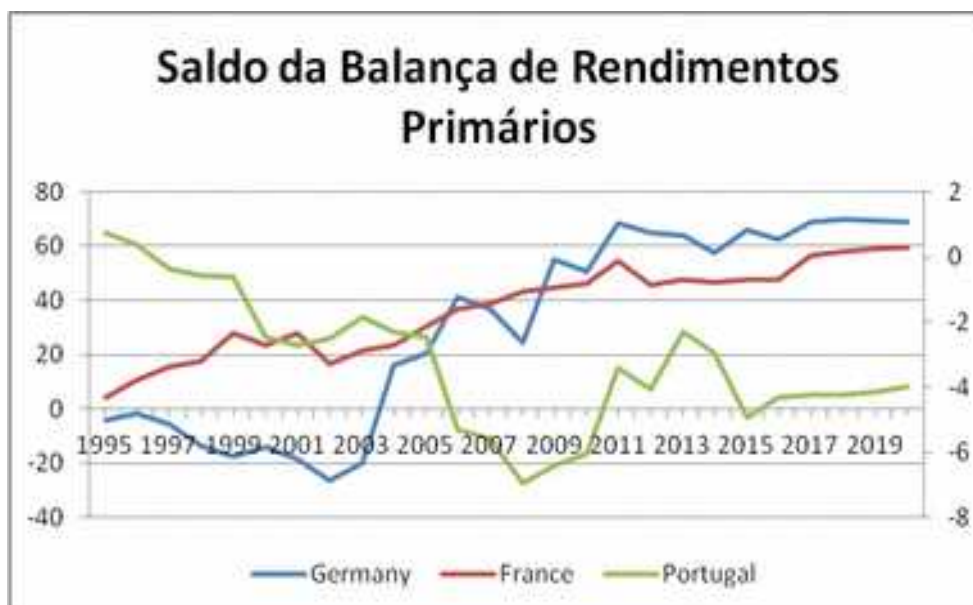
Assim, a dívida pública aumentou 296% desde a entrada na CEE e 180% desde a entrada do euro (tendo por base valores actualizados), ou seja, mais 185 mil milhões de euros desde 1987, dos quais mais de 150 mil milhões ocorreram depois do euro.

Portugal pagará em 2019 quase 7 mil milhões de euros de juros dessa dívida e já pagou em anos anteriores 8,5 mil milhões de euros – tanto como o orçamento da educação e quase o mesmo do que o orçamento da saúde. O país não tem moeda própria, nem um banco central que a emita. Quando a especulação sobre a dívida soberana portuguesa se agudizou, o Banco Central Europeu emprestava à banca a 1% ou menos e esta chegou a cobrar ao Estado português valores com 8% de juros.



FONTE: INE

O euro agravou ainda o saldo da balança de rendimentos primários (que mede a diferença entre o que entra e o que sai de rendimentos do trabalho e do capital). Em 1995 o saldo da nossa balança ainda era positivo, mas a partir desse ano acumulou uma situação sempre negativa. Já a Alemanha, que apresentava uma situação deficitária, passou a acumular saldos brutais, ultrapassando mesmo a França. A transferência de dividendos e outros rendimentos do capital são o principal motivo que explica esta dinâmica.



FONTE: AMECO; Portugal medido no eixo da direita; Alemanha e França no da esquerda. Valores em mil milhões de euros

Sob o pretexto da atracção de investimentos, o favorecimento ao capital faz-se também por via da chamada “concorrência fiscal” entre Estados. Uma prática promovida pelas regras e funcionamento do euro e da UEM, que tem levado à já referida perda de receitas fiscais oriunda dos impostos cobrados aos detentores de capital e que, no caso português, desde a entrada do Euro, significou uma perda de mais de 50 mil milhões de euros<sup>53</sup>.

#### Perda de receita fiscal (valores em mil milhões de euros)

| Ano          | Matéria colectável (Lucro operacional líquido) | Taxa de IRC | Receita teórica | Receita efectiva | Perda de receita | Taxa efectiva |
|--------------|--|-------------|-----------------|------------------|------------------|---------------|
| 2018         | 34,58453                                       | 31,50%      | 10,89413        | 5,6              | <b>5,2</b>       | 16,3%         |
| 2017         | 33,42911                                       | 29,50%      | 9,861587        | 5,8              | <b>4,1</b>       | 17,2%         |
| 2016         | 33,63279                                       | 29,50%      | 9,921673        | 5,2              | <b>4,7</b>       | 15,5%         |
| 2015         | 32,15738                                       | 29,50%      | 9,486427        | 5,2              | <b>4,2</b>       | 16,3%         |
| 2014         | 29,76808                                       | 31,50%      | 9,376945        | 4,5              | <b>4,9</b>       | 15,2%         |
| 2013         | 28,37738                                       | 31,50%      | 8,938875        | 5,1              | <b>3,8</b>       | 18,0%         |
| 2012         | 26,48494                                       | 31,50%      | 8,342756        | 4,3              | <b>4,1</b>       | 16,2%         |
| 2011         | 25,59331                                       | 28,50%      | 7,294093        | 5,2              | <b>2,1</b>       | 20,2%         |
| 2010         | 26,49525                                       | 26,50%      | 7,021241        | 4,6              | <b>2,4</b>       | 17,3%         |
| 2009         | 24,77955                                       | 26,50%      | 6,566581        | 4,5              | <b>2,0</b>       | 18,3%         |
| 2008         | 24,97969                                       | 26,50%      | 6,619618        | 6,0              | <b>0,7</b>       | 23,8%         |
| 2007         | 26,05576                                       | 26,50%      | 6,904776        | 5,7              | <b>1,2</b>       | 21,8%         |
| 2006         | 22,05951                                       | 27,50%      | 6,066365        | 4,3              | <b>1,7</b>       | 19,6%         |
| 2005         | 19,53286                                       | 27,50%      | 5,371537        | 3,7              | <b>1,7</b>       | 19,1%         |
| 2004         | 20,0676  | 27,50%      | 5,51859         | 3,9              | <b>1,6</b>       | 19,4%         |
| 2003         | 16,86057                                       | 33,00%      | 5,563988        | 3,8              | <b>1,8</b>       | 22,3%         |
| 2002         | 17,59735                                       | 33,00%      | 5,807126        | 4,4              | <b>1,4</b>       | 25,2%         |
| 2001         | 16,89098                                       | 35,20%      | 5,945625        | 4,1              | <b>1,9</b>       | 24,1%         |
| 2000         | 16,30426                                       | 35,20%      | 5,7391          | 4,5              | <b>1,3</b>       | 27,4%         |
| <b>Total</b> |  |             |                 |                  | <b>50,8</b>      |               |

FONTES: lucro operacional líquido, AMECO; taxa de IRC, CIRC; receita efectiva, Orçamentos do Estado.

## 5. A actual solução política - limites e contradições do governo PS

A luta dos trabalhadores e do povo português conduziu à derrota do governo PSD/CDS e criou uma relação de forças mais favorável na Assembleia da República, permitindo a salvaguarda, reposição e conquista de direitos e rendimentos, ainda que de forma insuficiente.

Só não foi possível avançar mais porque em momentos chave e em questões decisivas o governo minoritário do PS se aliou ao PSD e ao CDS. Foram travadas propostas que visavam: valorizar o trabalho e os trabalhadores, optando por manter e, em alguns aspectos, querer piorar a legislação laboral; impor de forma decidida medidas de maior justiça social; renegociar

as dívidas pública e externa; aumentar o investimento público e a produção nacional para diminuir o défice de produção de bens materiais do país; reverter privatizações e liberalizações, colocando sob controlo público sectores estratégicos da nossa economia, nomeadamente a banca, acabando com transformação de dívida privada em dívida pública, com a injeção de milhões de milhões de euros na banca e nos bolsos dos banqueiros; tomar medidas para acabar com a precariedade e criar emprego com direitos; implementar medidas de justiça fiscal e distribuição da riqueza, valorizar salários e pensões; reforçar o financiamento dos serviços públicos e funções sociais do Estado e dotá-los dos meios técnicos e humanos de que carecem.

E o que se avançou, nomeadamente no salário mínimo ou nas pensões, não resultou nem da vontade da UE nem do governo do PS, mas da luta, da iniciativa das forças à esquerda do governo e da afirmação da vontade soberana de mudança de políticas.

O governo do PS desperdiçou a oportunidade existente pela relação de forças mais favorável aos trabalhadores na Assembleia da República. Preferiu juntar-se ao PSD e ao CDS na submissão à UE e ao grande capital, apoiando e propondo ir mais além no aprofundamento dos mecanismos do euro e da União Económica e Monetária, incluindo um Fundo Monetário Europeu (com uma lógica idêntica à do FMI), um orçamento para a zona Euro (com políticas e a mesma lógica do programa de agressão UE/FMI) - além da proposta de criação de impostos europeus, caminho que se traduziria na perda de soberania nacional em matéria fiscal, com a receita a reverter para o grande capital por via orçamental na zona euro ou ao nível de toda a UE). Propostas que terão como consequência o esmagamento da soberania e a anulação do curto espaço de manobra que as instituições nacionais têm para prosseguir uma política diferente; uma política que avance na conquista de direitos para os trabalhadores e o povo, uma política ao serviço do país. Apoiou as várias dinâmicas ligadas à militarização da UE e à sua articulação com a NATO, promovendo o relançamento da corrida aos armamentos e o aumento do orçamento para esse efeito em pelo menos 2% - tal como decidido pela NATO e em obediência às exigências dos EUA, reiteradas por Donald Trump. Inaceitáveis opções pela submissão ao rumo agressivo e militarista da UE e da NATO e de redobrada hipocrisia quando o governo diz que não há dinheiro para garantir mais direitos e rendimentos a quem trabalha ou trabalhou.

E apoiou (e apoia) um orçamento da UE em que o país acumula prejuízos entre os montantes e as políticas visadas, mantendo-nos como contribuintes líquidos da UE, perpetuando as desigualdades e injustiças criadas pelo Mercado Único, pelo euro, pelas políticas comuns, pela perda da soberania sobre sectores estratégicos da nossa economia. Se Portugal recebeu cerca de 20 mil milhões de euros no actual Quadro Financeiro Plurianual da UE

(2014-2020), irá pagar no mesmo período 60 mil milhões de euros em juros da dívida à UE.

Trata-se portanto de uma política premeditada, que visa perpetuar o domínio do grande capital sobre a nossa economia, amarrando-nos para o efeito ao processo de integração na UE – uma política de direita. O país não pode ficar refém da UE. Aqueles que dizendo-se de esquerda (ou de direita) ensaiam um discurso baseado em lugares comuns sobre a UE sem vínculo com a realidade, não estão nem a defender os interesses dos trabalhadores do povo e do país, nem dos povos de todo o continente. Os trabalhadores, o povo e o país não podem ficar à espera que a relação de forças na UE se altere, nem criar a ilusão de que o colete de forças que decorre da falta de ferramentas soberanas fundamentais seja reformável por aqueles que o impuseram. Dar mais força à luta em Portugal por uma política de esquerda e soberana é um caminho que em si e pelo seu exemplo é convergente com a luta de outros povos; porque não poderá haver outra Europa dos trabalhadores e dos povos, de cooperação e paz, sem a concretização dos direitos e aspirações de todos e cada um dos seus povos, sem que cada Estado seja soberano e igual a todos os outros, independentemente da sua dimensão e do seu poder económico.

## **UE – campanhas de mistificação e manipulação**

Está em curso uma campanha de manipulação ideológica que recupera velhas teses para uma nova retórica – os sucedâneos da “Europa conosco” e de Portugal no “pelotão da frente” do Euro.

Aqui ficam alguns (dos muitos) exemplos.

1. Defensores do rumo anti-laboral e anti-social do Euro e da UE, enfeudados no neoliberalismo, no federalismo e no militarismo, levam a cabo um ataque à soberania e às forças que a defendem. Forças de direita, socialistas ou de outras correntes social-democratas que se dizem europeístas, tentam fazer uma amálgama entre o posicionamento de quem se opõe à usurpação da soberania nacional (para defender os direitos dos trabalhadores e dos povos) e os seus mais ferozes opositores, a extrema-direita e os neofascistas - como a história testemunha.

Para favorecer a concentração do poder político e económico, o crescimento dos lucros e a concentração da riqueza à custa do roubo de direitos e rendimentos e da exploração do trabalho, procuram branquear o instrumento que mais tem servido esses interesses (a UE), abrindo dessa forma caminho ao aprofundamento do processo e enfraquecendo o apoio à política alternativa (de esquerda) e à concretização da alternativa política

(com a afirmação da vontade soberana dos povos).

A evolução da situação em Portugal testemunha-o. Foi através da violação da soberania nacional que o governo PSD/CDS e a UE e o FMI impuseram um violento roubo de direitos e rendimentos aos trabalhadores e ao povo, um programa draconiano de privatizações e de acelerada degradação de serviços públicos e funções sociais do Estado.

Foi, por outro lado, pela afirmação soberana da vontade do povo, mobilizada pelas forças políticas e sociais que a defendem, como a CGTP-IN, que se conseguiu afastar o anterior governo e iniciou, contra as ameaças da UE, um processo de reposição e conquista de direitos e rendimentos do trabalho. Não é o aprofundamento do processo de integração na UE (ou sequer a salvaguarda do seu estado actual) que poderá ser um escudo contra o crescimento das forças de extrema-direita, nacionalistas e fascistas, e, portanto, de defesa de direitos democráticos.

A democracia é um valor intrínseco à eliminação da exploração dos trabalhadores e à sua emancipação e a soberania é, diante do federalismo da UE ao serviço do grande capital e das grandes potências, a forma de a defender e aprofundar. A soberania é indissociável da defesa da liberdade, da justiça social e do progresso nos direitos económicos, políticos e sociais e de uma cultura de amizade, solidariedade e de paz entre os povos, do desenvolvimento de cada país, da sua igualdade de direitos e da cooperação internacional baseada na reciprocidade e no interesse mútuo.

2. Quem comanda e beneficia com a UE e o Euro são as grandes potências e em particular a Alemanha. Quando a Alemanha e a França violaram durante vários anos consecutivos o Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC)<sup>54</sup>, nada lhes aconteceu, porque, como dizia o actual Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, “a França é a França”. O desenvolvimento desigual, a dependência externa, o desemprego, a compressão dos salários e do seu poder aquisitivo e o acumular de défices são a marca da UE. Mas não têm idêntico efeito para todos os países. O programa de agressão imposto a Portugal pela UE e o FMI, saqueou recursos, aumentou a exploração do trabalho e a dívida pública, transformando dívida privada dos bancos em dívida pública. Enquanto Portugal pagava juros incomportáveis pela sua dívida, a Alemanha recebia juros pela sua dívida. Enquanto Portugal ia privatizando empresas e infraestruturas públicas, as grandes potências recebiam lucros e dividendos dos grupos económicos que as tinham comprado. Enquanto o governo português e a UE/FMI destruíam a nossa capacidade produtiva, criavam desemprego em massa e geravam uma sangria de milhares de portugueses para a emigração, os países ricos beneficiaram dessas medidas, recebendo muitos jovens com formação adquirida no ensino superior público, que muita



falta fizeram e fazem ao país. Os algozes aproveitaram-se de gente frágil e em situação de incerteza, obrigando-a a vender a sua força de trabalho em troca de vencimentos muito inferiores aos praticados nesses países.

3. Do que atrás fica exposto, não se pode concluir que existam relações de solidariedade nem sequer de «soberania partilhada», já que são predominantes as relações de domínio económico e imposição anti-democrática, exploração e predação de recursos, crescente exploração do trabalho. Trata-se de um processo de integração cada vez mais distante das necessidades sociais dos trabalhadores e em deriva parasita, apropriando-se da riqueza criada pelo esmagamento de direitos e rendimentos do trabalho. Os tratados e políticas são definidos à medida dos interesses das grandes potências, nomeadamente o euro, o Pacto de Estabilidade, o tratado orçamental, o Mercado Único e as políticas comuns.

O saldo entre o Estado português e as instituições da UE revelam que o nosso país recebeu, em termos líquidos, perto de 60 mil milhões de euros ao longo dos últimos 23 anos. Em 1995, o nosso país recebia mais rendimentos que aqueles que saíam do país (em troca da destruição da sua capacidade produtiva). A partir de 1996 a situação inverteu-se e a saída de capitais, descontando já aqueles que entram, representou perto de 100 mil milhões de euros. Ou seja, Portugal é um contribuinte líquido da UE. O que sai é muito mais do que aquilo que entra no país. A tabela abaixo, respeitante ao saldo dos rendimentos de investimento, representa aquilo que o capital retira do nosso país (descontando o que para cá é enviado) por via da posse das principais empresas e sectores da nossa economia. O saldo é assim negativo em perto de 40 mil milhões de euros.

| Rendimentos de investimento UE- saldo |          |      |                | Saldo Institucional com a U.E. |       |      |               |
|---------------------------------------|----------|------|----------------|--------------------------------|-------|------|---------------|
| 1996                                  | -785,11  | 2008 | -5987,7        | 1996                           | 2.436 | 2008 | 1.956         |
| 1997                                  | -1163,66 | 2009 | -              | 1997                           | 2.694 | 2009 | 2.195         |
|                                       |          |      | 6643,26        |                                |       |      |               |
| 1998                                  | -1509,03 | 2010 | -7203,53       | 1998                           | 2.661 | 2010 | 2.827         |
| 1999                                  | -2560,14 | 2011 | -5955,84       | 1999                           | 2.980 | 2011 | 2.987         |
| 2000                                  | -3187,71 | 2012 | -7177,84       | 2000                           | 1.543 | 2012 | 3.892         |
| 2001                                  | -3620,08 | 2013 | -3685,79       | 2001                           | 2.124 | 2013 | 3.334         |
| 2002                                  | -3084,68 | 2014 | -              | 2002                           | 2.852 | 2014 | 2.651         |
|                                       |          |      | 4380,41        |                                |       |      |               |
| 2003                                  | -2012,58 | 2015 | -5549,06       | 2003                           | 3.375 | 2015 | 2.178         |
| 2004                                  | -2361,6  | 2016 | -6303,7        | 2004                           | 3.081 | 2016 | 2.119         |
| 2005                                  | -        | 2017 | -5977,67       | 2005                           | 2.637 | 2017 | 1.910         |
|                                       | 2659,31  |      |                |                                |       |      |               |
| 2006                                  | -4335,53 | 2018 | -6706,06       | 2006                           | 2.036 | 2018 | 1.890         |
| 2007                                  | -4437,51 |      |                | 2007                           | 2.168 |      |               |
| <b>TOTAL ACUMULADO</b>                |          |      | <b>-97.288</b> | <b>TOTAL ACUMULADO</b>         |       |      | <b>58.528</b> |

FONTE: Banco de Portugal

## **6. A luta por uma política de esquerda e soberana**

Não haverá caminhos fáceis para a luta dos trabalhadores nem soluções súbitas para os problemas do país. A valorização do trabalho e dos trabalhadores exige a intensificação, reforço e alargamento da sua acção e luta reivindicativa. Exige uma acção integrada de esclarecimento sobre a natureza dos problemas estruturais do país, das responsabilidades (e dos responsáveis) da política de direita e do processo de integração na UE, assim como de afirmação das soluções concretas que uma política distinta de esquerda e soberana garantirá aos trabalhadores, ao povo e ao país.

Uma acção que se multiplique pelos locais de trabalho, promovendo a convergência sectorial, regional e nacional, animando e dando força às pequenas lutas e ao seu caudal conjunto, mobilizando para grandes acções de massas e procurando a convergência com outras camadas da população em defesa dos seus direitos e aspirações a uma vida melhor.

Uma acção que demonstre o valor da participação, acção e luta dos trabalhadores na determinação do seu futuro, da sua organização em torno do movimento sindical de classe da CGTP-IN, do seu potencial transformador e garante da defesa do progresso e da justiça social, do valor da acção das massas para derrotar as políticas que em Portugal e na UE foram arruinando, empobrecendo e submetendo o país, os trabalhadores e o povo.

Uma acção reforçada que, tanto na luta como no plano da organização e representação dos trabalhadores portugueses, se desenvolva de forma integrada entre os diferentes sectores e a CGTP-IN, intervindo junto das instâncias nacionais e na UE com o objectivo de:

- defender de forma intransigente os direitos e interesses dos trabalhadores portugueses, combatendo qualquer decisão nacional ou externa que os coloque em causa;
- apresentar propostas que minimizem ou anulem os condicionalismos e consequências negativas da integração na UE, convergindo no plano bilateral e multilateral com as organizações sindicais que partilhem este objectivo;
- lutar em todas as instâncias contra as imposições supranacionais, defendendo os direitos dos trabalhadores e os interesses nacionais contra qualquer forma da sua limitação;
- exigir para a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores todos os meios, recursos e possibilidades;
- Defender de forma integrada a autonomia e independência de decisão e funcionamento da CGTP-IN, designadamente em relação ao poder

- económico e político no país e na UE, bem como no plano sindical.
- Desenvolver uma intervenção articulada entre todo o movimento sindical de classe e nacional, procurando a unidade na acção com as organizações que na UE convirjam na luta contra os tratados, mecanismos e políticas do processo de integração que condicionem ou impeçam o direito ao desenvolvimento dos trabalhadores, do povo e do país, reforçando a luta por outra Europa de paz e cooperação, de estados soberanos e iguais em direitos;
  - lutar pela valorização dos trabalhadores e por um desenvolvimento soberano de acordo com os interesses dos trabalhadores e do povo, sobrepondo a vontade do povo a condicionamentos ou constrangimentos externos, venham eles da UE ou de outros blocos ou países, definindo o rumo necessário à concretização desta opção.

Os problemas estruturais acumulados pelo país, o rumo de empobrecimento e roubo de direitos aos trabalhadores e ao povo, constituem um irrefutável libelo acusatório das políticas de direita de sucessivos governos e do processo de integração capitalista na UE.

Sem a libertação dos constrangimentos criados pela política de direita e pelo processo de integração na UE, o direito ao progresso e à justiça sociais estão comprometidos e a exploração e o retrocesso marcarão o futuro do país.

A CGTP-IN considera que a valorização do trabalho e dos trabalhadores, a defesa da liberdade e da democracia são indissociáveis da luta e intervenção dos trabalhadores e do povo por uma política de esquerda e soberana e por um poder político que, tendo por base a Constituição da República Portuguesa, a concretize nas seguintes direcções articuladas entre si:

- Valorizar os salários, em particular o salário mínimo nacional; combater a precariedade nas suas diversas formas, com a aplicação do princípio de que a um posto de trabalho permanente deve corresponder um contrato de trabalho efectivo; combater o desemprego; reduzir o horário de trabalho para as 35 horas semanais para todos os trabalhadores; revogar as normas gravosas do Código do Trabalho; reforçar os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, nomeadamente dos direitos de organização e acção sindical, de contratação colectiva e de greve; promover condições de trabalho dignas que respeitem e valorizem a saúde e a segurança dos trabalhadores; desonerar a carga fiscal que incide sobre os trabalhadores e as famílias, com prioridade para o IRS; promover uma política de pleno emprego;
- Elevar os valores das prestações sociais devidas aos trabalhadores no desemprego, na doença, na maternidade e paternidade e na velhice; ampliar as receitas do regime contributivo dos trabalhadores,

promovendo uma gestão mais criteriosa das receitas geradas; combater a evasão e fraude contributivas e aprofundar a diversificação das fontes e financiamento; reforçar os direitos de protecção social devida aos trabalhadores; valorizar as pensões, aumentando as pensões de valor mais baixo e revalorizando o valor de todas as pensões;

- Iniciar um processo de renegociação das dívidas pública e externa nos seus prazos, montantes e juros; recuperar a soberania monetária, no quadro da exigência da dissolução da UEM, colocando-a ao serviço do desenvolvimento do país; recuperar a soberania e o controlo público dos sectores e empresas estratégicas da economia nacional; definir uma política de justiça fiscal que aumente a tributação do grande capital, dos seus lucros e da especulação financeira, que combata a fraude e a evasão fiscais e o branqueamento de capitais, nomeadamente através dos paraísos fiscais; aumentar o investimento público e a produção nacional de bens materiais, substituindo importações por produção nacional e criando emprego com direitos; recuperar a soberania no plano comercial; apoiar as MPMEs;
- Valorizar os serviços públicos e funções sociais do Estado e os direitos que estes asseguram (bem como os trabalhadores da Administração Pública e Local, tendo em conta o seu papel importante no seu funcionamento); aumentar o investimento na educação, na cultura, na ciência e tecnologia, na saúde; defender o reforço do SNS como serviço público, geral, universal e gratuito, com garantia de acesso em qualidade aos cuidados de saúde; defender e reforçar a Escola Pública, de qualidade, gratuita e inclusiva; defender o desenvolvimento Científico e Tecnológico ao serviço do interesse público e do país<sup>55</sup>; defender uma Administração Pública ao serviço do povo e do País.
- Promover uma política que reequilibre a relação entre o homem e o meio ambiente: iniciar uma política de soberania e segurança alimentares<sup>56</sup> que dê prioridade à produção e consumo local, substituindo importações por produção nacional; promover o aumento da produção agrícola e captura de peixe e a criação das condições que permitam o seu escoamento a preços justos; promover o acesso à terra e à água e combater o absentismo; apoiar a agricultura familiar e a pequena e média agricultura; valorizar o valor do pescado, assegurando apoios para os períodos de defeso e modernizando e renovando a frota de pesca; criar infraestruturas de apoio à produção e escoamento e apoio aos meios de produção; iniciar uma política que tenha em vista a soberania energética<sup>57</sup>, aproveitando as energias primárias renováveis disponíveis no território nacional, procurando a redução da dependência dos combustíveis fósseis; melhorar a eficiência e o planeamento da captação e utilização da energia; defender a soberania sobre o ambiente e os recursos naturais e que

estes sejam considerados como bens públicos, contrariando a sua mercantilização e privatização, nomeadamente a reboque da criação e utilização de tecnologias e impostos ditos verdes; investir no transporte público, nos seus meios e na rede de infraestruturas ao seu serviço;

- Defender a paz e uma alternativa para a segurança colectiva e cooperação na Europa; exigir o fim da militarização da UE, dentro ou fora do quadro da NATO, desde logo pelo afastamento da participação do país nas suas estruturas e instrumentos; defender a desvinculação do país da NATO e a articulação com outros países e povos tendo em vista a sua dissolução.

## **7. Direitos dos trabalhadores e soberania na luta por outra Europa**

Uma política alternativa de esquerda e soberana que defenda os direitos dos trabalhadores e do povo português e a soberania nacional não constitui uma opção de isolamento do país e do povo ou de fraccionamento económico diante da crescente internacionalização das esferas da vida. Trata-se de uma opção para aproximar (e até fundir) os povos, valorizando o trabalho e os trabalhadores, criando a unidade no combate contra a submissão nacional. Trata-se de um rumo internacionalista de ruptura democrática com a imposição férrea dos interesses do grande capital e das grandes potências, de afirmação de uma alternativa política de esquerda e soberana para cortar o passo ao enredo reaccionário criado pelas classes dominantes que procuram empurrar os povos para a falsa dicotomia entre o aprofundamento do processo de integração capitalista na UE e o aumento da influência das forças de extrema-direita e fascistas. Trata-se da promoção dos valores e princípios da solidariedade, da cooperação, do interesse mútuo e da reciprocidade nas relações entre países e povos, combatendo de igual forma as opções de perpetuação do jugo da exploração e submissão ao processo de integração na UE, o chauvinismo nas suas grandes potências, o racismo, a xenofobia, o nacionalismo e o fascismo. Trata-se de dar combate a ideias que visam dividir os povos em falsas linhas para esconder os interesses do grande capital. Trata-se de uma opção só possível pelo reforço da luta dos trabalhadores em cada país, pela solidariedade e cooperação entre os trabalhadores dos diferentes países, pela livre afirmação da separação (se assim o decidirem) para se voltarem a juntar na construção de outra Europa de paz e cooperação, dos direitos dos trabalhadores e dos povos, de progresso e justiça social para a qual a afirmação de Estados livres, soberanos e iguais em direitos é condição para a sua concretização.



# **Notas**





- 1 Segundo a Oxfam, a riqueza dos multimilionários aumentou 900 mil milhões de dólares no último ano, ou seja 2,5 mil milhões de dólares por dia; também no último ano, 26 pessoas detinham a mesma riqueza que 3,8 mil milhões de pessoas (a metade mais pobre da humanidade). Só nos últimos 10 anos o número de multimilionários aumentou para o dobro.
- 2 Segundo a OIT a participação dos salários no PIB é actualmente inferior à verificada na década de 1990.
- 3 Forma de manietar a soberania dos países ao serviço do capital transnacional.
- 4 Veja-se o exemplo do papel da União Bancária na concentração do sector na UE, retirando soberania dos estados sobre o seu controlo e possibilidade de uso a favor dos direitos dos trabalhadores e do interesse nacional, determinando a transformação de dívida privada em dívida pública (BES-Novo Banco, Banif...).
- 5 Diziam-nos que os estados não podiam intervir na economia, mas quando o capital precisou, foram enterrados milhões de milhões de dólares no sector financeiro em todo o mundo para cobrir os buracos deixados pela especulação (transformando dívida privada em dívida pública), opção que em muitos casos se mantém e pretende perpetuar.
- 6 Agências de rating cujo papel é demonstrado pela sua ligação aos grandes bancos ou, por exemplo, pela óptima classificação dada ao Banco de Investimento Lehman Brothers (que despoletou a crise em 2007 nos EUA e que se estendeu depois a todo o mundo).
- 7 A degradação ambiental é aproveitada pelo grande capital e as grandes potências para mercantilizar a natureza e passar aos povos a factura das ditas tecnologias verdes (devidas por grandes empresas), estatuir o mercado do carbono (que permite aos grandes poluidores continuar a poluir através de títulos adquiridos a expensas do acaparamento de terras férteis e da expulsão dos povos, da insegurança alimentar, da imposição de culturas que destroem os solos e impedem soluções de soberania alimentar).
- 8 Nas últimas três décadas as economias dos países da OCDE reduziram em média os seus impostos às sociedades de 45% em meados da década de 1980 até 24% em 2018.
- 9 Segundo a Oxfam, apenas 4 cêntimos de cada dólar em impostos provém da taxação da riqueza e em alguns países os 10% mais pobres pagam uma proporcionalmente mais em impostos dos seus rendimentos do que os 10% mais ricos.
- 10 Paraísos fiscais por onde se estima que circulem mais de 50% dos capitais financeiros de todo o mundo.
- 11 Segundo a OIT, em 2016 foi reportada a existência de violência anti-sindical em 32 países, 32 países também em 2017 e 30 países em 2018.
- 12 Que estão a gerar processos de desindustrialização, por exemplo nos EUA e na UE.
- 13 Na UE a duração média da vida profissional aumentou, passando de 32,9 anos no ano 2000 para 35,9 anos em 2017.
- 14 Segundo a OIT, 3 milhões de trabalhadores morrem a cada ano em consequência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

- 15** Segundo o Relatório Global sobre as Crises Alimentares de 2018, existem no mundo 124 milhões de pessoas com fome em 51 países, mais 11 milhões de pessoas do que no ano anterior (um aumento de 11%).
- 16** Apenas 29% da população mundial está coberta por sistemas integrais de protecção social (ou Segurança Social); 55% da população está totalmente desprotegida.
- 17** A corrupção corresponde a 5% do PIB mundial.
- 18** Estima-se que o volume anual do negócio dos traficantes de droga estará entre 200 mil milhões e 500 mil milhões de euros por ano, montantes que o sistema bancário internacional (assente na livre circulação de capitais e nos paraísos fiscais) ajuda a branquear.
- 19** A livre circulação de capitais é estabelecida no tratado de Roma e desde então até ao actual tratado da UE o objectivo neoliberal tem sido reforçado.
- 20** Foram atribuídos 25 deputados a Portugal no momento da adesão. Actualmente tem 21 deputados e assim continuará no próximo mandato 2019-2024. Mas alguns dos grandes países (França, Itália, Espanha e Holanda) viram o número de deputados aumentar na redistribuição que passará a vigorar depois da (eventual) saída do Reino Unido da UE. A Alemanha continuará a ter 95 deputados e a ser o maior contingente nacional no Parlamento Europeu.
- 21** O chamado tratado de Lisboa, aprovado durante a presidência portuguesa da UE em 2007, liderada por um governo do PS.
- 22** Trata-se, portanto, de um instrumento para: gerar desemprego e precariedade; nivelar por baixo salários e outros direitos sociais e negar o direito ao trabalho; para mercantilizar e negar o acesso a direitos fundamentais prestados pelos serviços públicos e funções sociais dos estados; para usar as gritantes desigualdades existentes na UE, aumentando-as; para promover a fuga de cérebros para os países mais ricos; para privatizar, encerrar ou destruir os serviços públicos e funções sociais dos estados e reduzir e mercantilizar os direitos sociais que estes asseguram (ou deviam assegurar), ou para manietar o seu funcionamento, colocando os estados a garantir lucros privados (parcerias público-privado).
- 23** Só entre 1980 e 2005 a tonelagem da marinha de comércio reduziu-se mais de dez vezes.
- 24** O resultado da sua actividade industrial é superior ao triplo de toda a riqueza produzida em Portugal.
- 25** Segundo Eugénio Rosa, citando o *Relatório de Estabilidade Financeira – Maio de 2011 do Banco de Portugal*, em 2009, os 5 maiores bancos a operar em Portugal detinham 70% da quota de mercado, enquanto que a média da U.E. era de 42%.
- 26** Os grupos económicos e o desenvolvimento em Portugal no contexto da globalização, Rosa, Eugénio (2013).
- 27** A dissolução do BES e a sua substituição pelo Novo Banco poderá ter alterado ligeiramente a sua quota-parte do mercado financeiro, ainda que sem alterações no elevado grau de concentração do sector.

- 28** Exemplos: o BPA (100% de capital estrangeiros na 4.<sup>a</sup> fase de privatização), a Portugal Telecom (82% na venda directa), a Portucel Industrial (82% na venda directa), a Cossec (45%), a Cimpor (33%), a Centralcer (26%) e o Crédito Predial Português (25%). Os casos mais recentes da EDP, REN e ANA, agora sob controlo de capitais estrangeiros, são também elucidativos.
- 29** Banca e seguros: Banco Totta & Açores e Crédito Predial Português, ambos fundidos actualmente sob o nome Santander Totta (100% espanhóis), BFE, Fonecas & Burnay e Borges & Irmão, entretanto absorvidos no BPI (embora minoritários, entre outros, franceses e espanhóis), Mundial-Confiança (100% espanhóis), Aliança Seguradora entre outras (100% franceses), Fidelidade (85% chineses), Novo Banco (75% Norte – americanos), BCP Millennium (+ de 46% chineses e angolanos). Nas indústrias, transformadora e extractivas o capital estrangeiro também está presente, designadamente na CNP e na EPSI (100% anteriormente finlandeses e noruegueses e actualmente espanhóis), na SN (produtos longos – 100% espanhóis; produtos planos – 100% brasileiros e antes franceses), na Cimpor (95% brasileiros), na Covina (100% franceses), na Unicer (100% escoceses), na Centralcer (44 % dinamarqueses), na ex-Sorefame – já desmantelada (100% canadianos), nas OGMA (65% brasileiros), na Sociedade Portuguesa de Explosivos (100% espanhóis), na Tabaqueira (100% americanos), na EDM-Neves Corvo e Pirites Alentejanas (100% canadianos). No sector energético, estão na Galpenergia – 33,34 % italianos e 4,0% espanhóis (80% de investidores institucionais estrangeiros); REN – +60% do capital em mãos estrangeiras (China, Omã, EUA...); e na EDP – 40% de accionistas estrangeiros (mais de 20% de capital chinês). Nas telecomunicações, o capital estrangeiro está presente na Portugal Telecom (agora Altice) (100% capital estrangeiro). Nas comunicações, os CTT viram o seu capital ser disseminado em bolsa, mas todas as participações qualificadas estão nas mãos de capital estrangeiro.
- 30** O número de trabalhadores desempregados atingiu entre 2011 e 2015 os 855 mil e a taxa de desemprego foi de 16,2% em 2013, em termos oficiais. Em termos reais, havia mas 1,4 milhões de desempregados e uma taxa de desemprego de 25,4%, números que só não foram mais elevados devido ao recrudescimento da emigração nesse período.
- 31** Ou seja 366 mil desempregados e 7% de taxa de desemprego, em termos oficiais - comparado com os 201 mil desempregados e uma taxa de desemprego de 4,9% observados em 1977).
- 32** Os serviços absorviam 36% do emprego, ocupando a agricultura e pescas 28% e a indústria (excluindo a construção) cerca de 26% dos trabalhadores. A construção absorvia 10% dos trabalhadores.
- 33** A indústria perdeu cerca de um terço da sua importância, empregando +/- 17% dos trabalhadores. E a agricultura, silvicultura e pescas perderam mais de dois terços do emprego, quedando-se agora em menos de 9% do emprego total. A construção também perdeu um terço do emprego, abrangendo 6% do total em 2017. A construção, que tinha mantido o mesmo nível de emprego até à adesão ao euro, teve um forte impulso desde então. A adesão do nosso país à moeda única prejudicou os sectores expostos à concorrência internacional (os sectores transaccionáveis) e desviou muito do investimento para a construção. A partir de 2009, com a crise financeira internacional, começa o declínio do sector, tendo sido destruídos 231 mil postos de trabalho entre esse ano e 2014. A recuperação dos anos mais recentes está longe de alcançar níveis anteriores.
- 34** Em termos mais desagregados apenas se consegue apurar a evolução entre 1995 e 2016. No sector industrial as maiores perdas verificaram-se na indústria têxtil, do vestuário e couro (-44%), na produção e distribuição de electricidade e gás (-44%), na indústria da madeira, pasta, papel e cartão (-41%), na indústria química (-31%), na fabricação de equipamento eléctrico (-30%), na fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas (-28%), na indústria

farmacêutica (-23%), na fabricação de material de transporte (-16%), na fabricação de máquinas e equipamentos (-10%), nas indústrias alimentares, bebidas e tabaco (-9%), na reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos e noutras indústrias transformadoras (-8%).

- 35** Na década de 90 a relação era de um trabalhador com vínculo precário em cada oito trabalhadores assalariados.
- 36** Só assim se explica que nos últimos cinco anos 63% dos postos de trabalho criados e que se mantêm em vigor têm vínculos precários ou a tempo parcial, de acordo com dados dos Fundos de Compensação do Trabalho.
- 37** 41,5% dos jovens com menos de 35 anos têm vínculos de trabalho precários, com as jovens trabalhadoras a serem mais penalizadas, e em especial as menores de 25 anos, entre as quais a precariedade do emprego ultrapassa os 66%.
- 38** As previsões da Comissão Europeia para 2019 e 2020 apontam para nova perda do peso dos salários no rendimento neste último ano.
- 39** Em 2018 o rendimento salarial mensal líquido foi, em média, de 888 euros. No entanto, cerca de 960 mil assalariados recebiam menos de 600 euros, ou seja, 23,6% do total dos trabalhadores. Esta percentagem tem diminuído mas, segundo o 10º Relatório de acompanhamento do acordo sobre RMMG, 40% dos postos de trabalho criados no 1º semestre de 2018 tiveram como salário o mínimo garantido por lei, situação que não pode ser desligada do bloqueio existente na contratação colectiva. O salário mínimo nacional líquido (534 euros) situa-se pouco acima da linha de pobreza (488 euros em 2017).
- 40** As GOPE (Grandes Orientações de Política Económica), que se iniciam em 1993, preconizam a moderação dos salários e intromete-se na negociação colectiva. No domínio do emprego, é lançada em 1997 a Estratégia Europeia de Emprego, a qual é vista por uma social democracia no poder nos principais países europeus como um forma de “compensar” uma orientação, que emana das GOPE, e é centrada na procura de competitividade baseada na redução do custo com o trabalho. O que não só não acontece como as políticas de emprego são cada vez mais influenciadas pelas orientações da Estratégia para o Emprego da OCDE, publicadas em 1994, que advogam a liberalização do mercado de trabalho com tónicas na flexibilidade (dos salários, dos custos com o trabalho e do tempo de trabalho), na redução da segurança no emprego e na reforma de subsídios de desemprego que se dizem serem desincentivadores do trabalho. Os desenvolvimentos desde o início do novo século vão ter profundas consequências nas relações de trabalho (e na chamada “Europa Social” em geral) e preparam um maior intervencionismo da UE na década em curso nas áreas sociais e laborais, invadindo as competências dos Estados-Membros. A competitividade ganha relevância maior com a Cimeira de Lisboa (2000), que se diz pretender transformar a Europa na economia mais competitiva do mundo. O alargamento ocorrido em 2004 veio tornar a UE mais heterogénea, menos social e mais exposta à deslocalizações de empresas. Em meados da década de 2000, a UE começa a ir mais longe em matérias que são da responsabilidade dos Estados-Membros. Em 2006, a Comissão Europeia publica o Livro Verde sobre “modernizar o direito do trabalho para enfrentar os desafios do século XXI” para que se reflecta sobre o papel do Direito do Trabalho na promoção da flexigurança, onde se ataca a legislação de protecção de emprego, alegando-se que não promove a segurança. A palavra mágica é agora a da flexigurança, objecto de uma Comunicação em 2007, que supostamente conciliará a segurança no emprego com a flexibilidade exigida pelas empresas. O que está verdadeiramente em causa é o enfraquecimento da legislação de protecção de emprego.

- 41** A política de austeridade aplicada pela UE/FMI na Grécia, Irlanda e Portugal teve impactos profundos não apenas a nível económico mas também nas políticas sociais, no emprego, nos salários e nas relações de trabalho. Foi na Grécia que se aplicou a política mais destrutiva, sem precedentes na história da UE. As relações de trabalho foram objecto de uma política de terra queimada: diminuição geral dos salários (calculada em 20%) e corte de 22% no salário mínimo; descentralização completa da contratação colectiva com acordos de empresa que podem ser subscritos por representantes não sindicais (as associações de pessoas, que são predominantemente controlada pelos patrões), cessação das convenções colectivas num período ainda mais curto. Entre 2008 e 2017, as pessoas em risco de pobreza e de exclusão social passaram de 28,1% para 34,8%; as pessoas com privação material severa de 11,2% para 21,1% (Eurostat).
- 42** Na parte relativa à legislação de trabalho o programa de agressão UE/FMI: procedeu ao reforço generalizado dos poderes das entidades patronais, desequilibrando ainda mais a relação contratual laboral; aprofundou a flexibilidade do tempo de trabalho, por via do banco de horas individual e grupal; enfraqueceu o princípio da segurança no emprego através das alterações que facilitaram os despedimentos e reduziram as indemnizações; diminuiu o preço da força de trabalho, de um modo directo no que respeita ao pagamento de horas extraordinárias; aumentou o tempo de trabalho por via do corte no número de feriados e dos dias de férias.
- 43** Pressão que incluiu a criação das Autoridades de Competitividade, que não tendo ido avante, foram substituídas por uma recomendação do Conselho, aprovada em Junho de 2016, para o estabelecimento de conselhos nacionais de produtividade nos países do euro. Estes conselhos dariam «opiniões independentes» sobre a produtividade e a competitividade, o que seria mais uma forma anti-democrática de pressionar a evolução dos salários e reduzir direitos dos trabalhadores.
- 44** Foi introduzido o Semestre Europeu no quadro do qual são definidas políticas que os Estados-Membros têm de seguir aplicando recomendações aprovadas pelo Conselho Europeu. Foi mudado o quadro regulamentar com a aprovação em 2011 de um pacote de medidas de natureza orçamental e económica, quase sempre por via de Regulamentos, que reforçaram o Pacto de Estabilidade e de Crescimento, introduziram novos procedimentos (como o dos desequilíbrios macroeconómicos excessivos) e previram a aplicação mais rigorosa de sanções.
- 45** Embora a redução da natalidade das últimas décadas não se explique apenas pela situação económica, os factores económicos têm influência. Segundo o Inquérito à Fecundidade de 2013 as duas principais razões para quem não pretende ter filhos, ou ter mais filhos, são a existência de rendimentos suficientes e a obtenção de emprego. Isso mesmo é comprovado quando se comparam os dados do desemprego e da natalidade. Nos últimos anos a relação entre o desemprego e a natalidade é evidente. Quando o desemprego começou a subir a natalidade baixou. Quando o desemprego diminuiu, a natalidade recuperou. O mesmo se pode dizer relativamente aos rendimentos salariais que, embora ainda não tenham ainda recuperado os níveis de 2010 em termos reais, tiveram algum aumento.
- 46** Assistiu-se a uma quebra da natalidade entre 2011 e 2014, os anos em que o país esteve submetido ao programa de agressão da UE/FMI (diminuição essa que foi especialmente acentuada em 2012 e 2013). Em 2015 e 2016 houve alguma recuperação no número de nascimentos mas, ainda assim, insuficiente para repor os níveis anteriores. Em 2017 o número de nados-vivos voltou a diminuir. Em 2018 aumentou mas pouco.
- 47** A pobreza e as desigualdades sociais são muito elevadas na UE, com diferenças muito acentuadas entre os países. São abrangidas múltiplas dimensões, mas privilegiam-se aqui os indicadores respeitantes aos mercados de trabalho: parte salarial (% dos salários no

rendimento nacional) tem declinado na maioria dos países da UE; a nível global, a OIT constata essa diminuição em 91 de 133 países analisados; em Portugal a parte dos ordenados e salários no PIB passou de 37,4% em 2009 para 34,6% em 2017 (OIT e INE); a taxa de desemprego na UE situa-se em 7,0% (2018), um valor que só agora iguala o verificado em 2008, antes da crise internacional (em Portugal foi também de 7%). O desemprego de longa duração representa 44,7% do total sendo de 51,1% em Portugal (Eurostat e INE); os contratos não permanentes representam 14,3% do total em 2017, sendo de 22% em Portugal; Eurostat); a pobreza laboral atinge 11% dos empregados em 2017 na UE (igual percentagem em Portugal); a pobreza e a exclusão social abrangeram 112,9 milhões de pessoas (22.5% da população); em Portugal os valores são de 23,3% e 2399 milhares; (Eurostat); os 5% mais ricos apropriam-se de cerca de 40% da riqueza líquida num conjunto selecionado de países europeus; em Portugal o valor é de 36% (BCE); as mulheres ganham menos 16% que os homens em 2017 (16,3% em Portugal); (Eurostat); as pessoas sem meios para enfrentar despesas inesperadas foi de 33,8% em 2017, sendo de 36,9% em Portugal; (Eurostat); taxa de jovens (15-24 anos) que não estão empregados nem em educação ou formação foi de 10,9% em 2017 (9,3% em Portugal) – (Eurostat); a taxa de substituição dos subsídios de desemprego tem diminuído desde 2009; (OCDE); a pobreza das pessoas idosas é de 16,7% em 2017, sendo de 18,7% em Portugal (Eurostat).

- 48 Também nas regiões se verificou esse afastamento. Entre 2006 e 2017, anos relativamente aos quais se dispõe de dados regionais, nenhuma região portuguesa se aproximou da média europeia e apenas uma delas manteve a mesma percentagem (a região Norte). Todas as restantes diminuíram. Mesmo a Área Metropolitana de Lisboa, que durante vários anos foi a única região acima da média europeia, perdeu importância, tendo em 2017 o mesmo valor que a média da UE.
- 49 Quanto às unidades de saúde de proximidade (extensões de saúde), o país perdeu cerca de 117 unidades entre 2009 e 2011, 50 das quais em territórios do interior. Outro problema com que estas zonas se debatem, tem a ver com a dificuldade na fixação de médicos, com especial destaque para os médicos especialistas. Regra geral, o número de médicos por habitante é mais baixo no interior, o mesmo acontecendo com os enfermeiros. A distribuição dos hospitais pelas principais cidades e capitais de distrito contribui para uma maior equidade territorial na prestação dos serviços de saúde. No entanto, o tempo mínimo de deslocação ao hospital mais próximo para cerca de 1.342 mil indivíduos é de mais de 15 minutos e para 159 mil mais de 30 minutos. Por toda a faixa de fronteira com Espanha, na Região Centro e no Baixo Alentejo sobressaem situações de maior preocupação onde, em muitos casos, os tempos de percurso ultrapassam os 50 minutos. O local de residência é assim ainda determinante no acesso aos serviços de saúde.
- 50 Segundo o INE, entre 1999 e 2016 encerraram 6.055 estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo em todo o país, a maioria dos quais do 1º ciclo, dada a fraca cobertura do ensino pré-escolar. Com o 2º ciclo encerram cerca de 270 escolas, mas ao mesmo tempo abriram mais de 40 escolas privadas. A maioria das escolas encerradas situava-se nos territórios do interior. De acordo com o “Interior em números - Bases para um diagnóstico”, incluído no Plano Nacional para a Coesão Territorial, só entre 2009 e 2011 o país perdeu 1.808 estabelecimentos de ensino, dos quais 1.027 nos territórios do interior.
- 51 Na área dos transportes e mobilidade a situação é de degradação, principalmente na ferrovia e no transporte rodoviário colectivo. Nos últimos 30 anos o país perdeu mais de 1.500 km de linhas ferroviárias, o que também teve consequências em termos de emprego com a perda de mais de 19 mil postos de trabalho. Foram encerradas inúmeras linhas e troços, o que afectou todo o território e em particular o interior e as zonas mais deprimidas. Continuam a verificar-se constrangimentos de ordem diversa para o caminho-de-ferro desempenhar o papel que lhe

cabe quer na mobilidade da população quer no domínio do transporte de mercadorias. Há situações de obsolescência, de degradação da infraestrutura, de ausência de electrificação em alguns troços, de limitação ao nível da capacidade e ao nível do comprimento máximo dos comboios, na ligação dos principais portos e centros logísticos, de falta ou inadequação de interfaces entre o modo ferroviário e outros modos, ao nível da interoperabilidade entre redes ferroviárias no transporte internacional. Todos estes aspectos são consequência da falta de investimento a que os caminhos de ferro têm estado votados. Os operadores transporte colectivos de passageiros em modo rodoviário não oferecem serviços regulares nalgumas componentes das suas redes, designadamente nas áreas de baixa utilização fora dos principais eixos interurbanos, o que é uma das consequências das privatizações e da política de desmembramento da Rodoviária Nacional (a antiga empresa pública). Os operadores privados não asseguram os serviços não lucrativos. Devido à falta de resposta destes serviços e a uma política de incentivo ao uso de transporte individual, Portugal tem uma das mais elevadas quotas do transporte individual da UE.

- 52** É nos anos 90 do século passado, num contexto de acentuação da globalização financeira vinda da anterior década, que esta concepção conhece maiores desenvolvimentos. No plano internacional, organizações de carácter económico, como a OCDE e o Banco Mundial, intensificam a pressão no sentido de dismantelar sistemas geridos em regime de repartição. Na UE, é adoptada em 1992 uma Recomendação sobre critérios comuns relativos a recursos e prestações suficientes nos sistemas de protecção social. Esta recomendação poderia abrir caminho a uma política de convergência no progresso das políticas de protecção social nos Estados-Membros. Mas os ventos dominantes são os do reforço da competitividade e os da submissão das políticas sociais a objectivos económicos. Em 1993, Jacques Delors apresenta o Livro Branco sobre Crescimento, Competitividade e Emprego em que defende a redução dos custos com o trabalho, sobretudo dos custos indirectos (essencialmente as contribuições para a segurança social), o que coloca a segurança social em causa. Em 1997 é lançada a Estratégia Europeia de Emprego, que supostamente conciliaria a dimensão económica (a orientação neoliberal das políticas europeias, plasmadas nas GOPE), com a social, mas é a primeira que prevalece. Dominam concepções que põem em causa os direitos dos desempregados, pressionando-os a aceitarem de empregos a qualquer custo; e pretende-se diminuir o custo com o trabalho por via da diminuição das contribuições sociais. A protecção social no desemprego foi reduzida na generalidade dos países da UE. A pressão para reduzir as contribuições sociais mantém-se: as directrizes sobre emprego revistas em 2018 continuam a preconizar o deslocamento da incidência fiscal do trabalho para outras fontes fiscais.
- 53** Tendo presente as taxas em vigor a cada momento, a matéria colectável das empresas (o lucro operacional líquido) e a receita efectivamente arrecadada. Esta diferença explica-se, essencialmente, pela atribuição de benefícios fiscais.
- 54** A Alemanha violou o PEC pela acumulação de excedentes na balança de transacções mas nada aconteceu. Esses excedentes foram acumulados por um euro forte (excessivamente para países como Portugal e pouco para a Alemanha, para quem a moeda única tem um valor mais baixo do que se tivesse mantido a sua moeda, o Marco) ao seu serviço. Dá muito jeito à Alemanha que Portugal, a Grécia e outros países estejam no euro...
- 55** A divisão do trabalho na UE empurra o nosso país para uma produção de baixo valor acrescentado e, quando integrado em fileiras produtivas de maior valor, para a produção de bens e/ou serviços intermédios, ficando nos países do centro da Europa o grosso da mais-valia. O sistema científico e tecnológico nacional tem-se vindo a degradar. Por outro lado existe um quadro de manipulação para impor falsas soluções como o “salário de disponibilidade” para o trabalho precário rotativo ou em rotação, do “rendimento básico incondicional” ou do “rendimento universal garantido” alternativo ao salário, como a grande resposta à pretensa

“crise do trabalho assalariado”, apresentadas como forma acabar com a pobreza, a desigualdade e a dependência da Segurança Social, propostas que visam subverter e/ou roubar direitos e rendimentos.

**56** Portugal, no plano da soberania alimentar, vive uma situação contraditória e inaceitável. Como já referimos, Portugal tem a maior zona económica exclusiva da União Europeia, mas o saldo na balança comercial de pescado é negativo em mais de mil milhões de euros. Fruto de uma política agrícola que em comum apenas tem o benefício dos grandes proprietários de explorações, os grandes latifundiários, importamos trigo e milho, arroz (mais de 100 mil toneladas ao não) e carnes (mais de 180M€ ao ano), sendo esta a base da nossa dieta. No leite, apesar da política emanada a partir de Lisboa e Bruxelas já ter encerrado 90% das explorações leiteiras, somos ainda auto-suficientes em leite cru, e podemos produzir muito mais, mas compramos mais de 50 mil toneladas de queijo e de 75 mil toneladas de leite, no estrangeiro e estão a pagar para que produzamos menos. Em nome do lucro o azeite de qualidade que produzimos é paulatinamente substituído pela produção industrial, em modo superintensivo, esgotando as terras onde é produzido, pondo em causa a saúde das populações envolventes e explorando força de trabalho quase escrava. É certo que Portugal não pode produzir tudo o que o povo português consome. Desde logo porque os hábitos alimentares se alteraram significativamente.

Mas mesmo partindo de uma balança comercial de bens alimentares de cerca de 4 mil milhões de euros negativos, com uma política de esquerda e soberana, é possível garantir a nossa soberania alimentar. Para tal é fundamental aumentar a produção nacional de bens alimentares, substituindo importações por produção nacional, potenciando as nossas condições e as condições do nosso mar.

**57** Os recursos energéticos assumem, historicamente e de forma cada vez mais acentuada, um carácter claramente estratégico, absolutamente indispensável ao exercício da soberania e da afirmação da independência nacional, isto é, o dispor da capacidade, de forma inequivocamente autónoma de outros Estados ou de instituições supra ou transnacionais, de decidir do seu presente, mas particularmente do seu futuro. Ter no território nacional um potencial em energias primárias capazes de responder às necessidades energéticas da economia e da sociedade em geral, em termos de um aprovisionamento com elevados níveis de segurança, é indiscutivelmente uma questão central relativamente ao exercício da soberania. Portugal tem apresentado uma elevada dependência energética, cuja, nas últimas décadas, se situava entre os 80% e 90%. Nas últimas três décadas, o valor máximo da dependência energética foi atingido em 2005, com 88 %, tendo vindo a partir daí a decrescer sistematicamente, tendo atingido o valor mais baixo em 2014, com o valor de 72,4 %, perspectivando-se que tal descida prossiga. Contudo, o nível de dependência energética não decorre somente da não ocorrência de alguns recursos endógenos, mas também da existência de um profundamente incorrecto perfil de consumo, com especial ênfase para o actual sistema de transportes, no fundamental escorado na viatura privada, e em menor escala, nos edifícios. A redução, que de alguma maneira começa já a apresentar um carácter estrutural, da dependência energética, radica, no fundamental, na utilização crescente de um vasto e diversificado mix de energias renováveis, base crescente da produção de energia eléctrica em Portugal, mas também, embora em muito menor escala, do aumento da eficiência energética, particularmente na indústria transformadora. A redução do nível de dependência energética, além de necessária, é completamente alcançável, seja actuando do lado da oferta, seja actuando do lado da procura. Relativamente aos consumos e destinos da energia utilizada em Portugal, em 2016, relativamente ao consumo total de energia primária, 74 % correspondia a hidrocarbonetos fósseis e 25% a energias renováveis. O consumo total de energia final por sector de actividade, foi em 2016, o seguinte: 37% para os transportes (35% em 2006), 31% para a indústria transformadora (33% em 2006), 17% para o sector doméstico e 12 % para os serviços, o que significa um peso de 29% para os consumos de energia em edifícios. Reside pois aqui, no



quadro da procura, seguramente o maior factor de dependência do petróleo, mas simultaneamente, também, a maior potencialidade para alterar o nosso paradigma energético, actuando rapidamente e em profundidade, particularmente no sector dos transportes. Os recursos energéticos endógenos, constituem, do lado da oferta, a base material para o exercício da nossa soberania energética. De entre estes, os recursos energéticos não renováveis, sobretudo o petróleo e o gás natural, constituem seguramente, nas actuais circunstâncias, a principal debilidade crítica da dependência energética nacional, pois que até aos dias de hoje nunca houve condições para a sua exploração em Portugal. Por outro lado, é também de referir a insuficiente exploração do grande e diversificado potencial de energias primárias renováveis a nível europeu, Portugal talvez seja o país com o maior potencial relativo de recursos energéticos renováveis, tendo em atenção a sua área e população. Desde logo a hídrica, mas também a eólica, a solar e a biomassa, e, num outro escalão, a geotermia e as energias associadas ao mar. O aproveitamento do enorme potencial existente está ainda muito aquém da sua plenitude, ainda que de forma muito diversa face aos diferentes tipos de energia primária, pelo que deve ser prosseguido e aprofundado. Neste campo o Estado tem também um papel determinante. Dado o carácter crescentemente estratégico do factor de produção energia, é indiscutivelmente ao Estado que deverá caber o controlo de tal sector, para o colocar ao serviço da economia nacional e do bem-estar dos cidadãos. Desde logo, é vital e urgente o regresso à esfera pública de todas as empresas, outrora públicas, que actuam no sector energético do lado da oferta, assim como a necessidade de uma forte presença do Estado, nomeadamente na produção eólica, mas não só. Por outro lado, deve também competir ao Estado ter uma forte presença nos processos de avaliação e consideração dos recursos e reservas hidrocarbonetos fósseis e de minérios energéticos, existentes no território nacional. Do lado da procura, predominantemente através das empresas públicas de transportes, o Estado deve, de forma planeada, urgente e profunda, inverter completamente a política de transportes, dando ao transporte público de massas um lugar central e privilegiado. Noutra domínio, a necessidade de uma forte intervenção do Estado na melhoria da eficiência energética de edifícios públicos e privados. O Estado também deve intervir fortemente, na reabilitação do planeamento energético público, seja na perspectiva estratégica de médio e longo prazo, seja na perspectiva operacional.